



ul d1

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

LOTE: 1 - Educação - veículos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	8,00	UN	320,00	2.560,00
2	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	14,00	UN	330,00	4.620,00
3	8673	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	8,00	UN	560,00	4.480,00
TOTAL						11.660,00
LOTE: 2 - Educação - veículos pesados						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	28,00	UN	890,00	24.920,00
2	10054	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	18,00	UN	1.450,00	26.100,00
3	136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	10,00	UN	940,00	9.400,00
4	2046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	10,00	UN	870,00	8.700,00
TOTAL						69.120,00
LOTE: 3 - Saúde - veículos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10055	PNEUS NOVOS 175/65 R14	12,00	UN	320,00	3.840,00
2	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	12,00	UN	320,00	3.840,00
3	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	10,00	UN	220,00	2.200,00
4	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	6,00	UN	330,00	1.980,00
TOTAL						11.860,00
LOTE: 4 - Saúde - veículos pesados						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	137	PNEUS NOVOS 1100 R22	6,00	UN	1.600,00	9.600,00
2	10057	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	8,00	UN	450,00	3.600,00
3	8674	PNEUS NOVOS 205/75 R16	8,00	UN	620,00	4.960,00
4	129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	8,00	UN	890,00	7.120,00
5	10056	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	8,00	UN	620,00	4.960,00
6	8675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	8,00	UN	620,00	4.960,00
TOTAL						35.200,00



U. 102

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

LOTE: 5 - Ação Social - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	1.920,00
2	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	1.320,00
3	10058	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	6,00	UN	380,00	2.280,00
TOTAL						5.520,00
LOTE: 6 - Agricultura - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	18,00	UN	220,00	3.960,00
2	131	PNEUS NOVOS 185/70R13	6,00	UN	260,00	1.560,00
TOTAL						5.520,00
LOTE: 7 - Administração - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	1.920,00
2	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	1.320,00
3	10059	PNEUS NOVOS 195/60 R15	6,00	UN	390,00	2.340,00
TOTAL						5.580,00
LOTE: 8 - Obras e Urbanismo - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	130	PNEUS NOVOS 185/70R14	6,00	UN	330,00	1.980,00
2	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	8,00	UN	330,00	2.640,00
3	8675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	6,00	UN	620,00	3.720,00
4	10060	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	8,00	UN	760,00	6.080,00
5	134	PNEUS NOVOS 265/75R16	6,00	UN	820,00	4.920,00
6	10061	PNEUS NOVOS 350 X 8	10,00	UN	30,00	300,00
7	2042	PNEUS NOVOS 750X16	10,00	UN	560,00	5.600,00
TOTAL						25.240,00
LOTE: 9 - Obras e Urbanismo - veiculos pesados						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2047	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	12,00	UN	1.170,00	14.040,00
2	138	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	12,00	UN	1.070,00	12.840,00
3	8676	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	48,00	UN	1.300,00	62.400,00
4	10062	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	12,00	UN	1.450,00	17.400,00
5	136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	18,00	UN	940,00	16.920,00
6	2046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	18,00	UN	870,00	15.660,00
TOTAL						139.260,00
LOTE: 10 - Pneus recapados para todas as secretarias						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10080	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	8,00	UN	770,00	6.160,00
2	10079	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	8,00	UN	770,00	6.160,00
3	10073	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	6,00	UN	900,00	5.400,00
4	10076	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	6,00	UN	1.430,00	8.580,00
5	10074	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	6,00	UN	1.950,00	11.700,00
6	10075	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	6,00	UN	2.000,00	12.000,00
7	10081	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	24,00	UN	490,00	11.760,00
8	10072	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	4,00	UN	390,00	1.560,00
9	10078	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	10,00	UN	700,00	7.000,00
10	10077	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	10,00	UN	700,00	7.000,00
TOTAL						77.320,00
LOTE: 11 - Camaras veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8683	CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15	24,00	UN	40,00	960,00
TOTAL						960,00
LOTE: 12 - Serviços veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10065	Balanceamento de pneus de veiculos leves	48,00	SERV	10,00	480,00
2	10064	Conserto e troca de pneus de veiculos leves	96,00	SERV	10,00	960,00
3	10066	Geometria de pneus de veiculos leves	48,00	SERV	35,00	1.680,00
TOTAL						3.120,00
LOTE: 13 - Serviços recapagem e vulcanização veiculos pesados e máquina						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10068	Balanceamento de pneus de veiculos pesados	48,00	SERV	25,00	1.200,00
2	10067	Conserto e trocas de pneus de veiculos pesados e máquinas	96,00	SERV	45,00	4.320,00
3	10069	Geometria de pneus de veiculos pesados	48,00	SERV	80,00	3.840,00
4	2787	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	24,00	UN	270,00	6.480,00
5	354	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	10,00	UN	410,00	4.100,00
6	353	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	10,00	UN	400,00	4.000,00
7	356	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	14,00	UN	1.000,00	14.000,00
8	357	RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	10,00	UN	1.170,00	11.700,00
9	358	RECAPAGEM PNEUS 750X16	14,00	UN	250,00	3.500,00
10	352	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	14,00	UN	370,00	5.180,00
11	351	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	14,00	UN	360,00	5.040,00
12	962	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	10,00	SERV	1.300,00	13.000,00
13	961	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	10,00	SERV	590,00	5.900,00
14	6283	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	8,00	UN	80,00	640,00
15	6282	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	8,00	UN	130,00	1.040,00
16	6280	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	8,00	UN	370,00	2.960,00
17	6281	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	6,00	UN	370,00	2.220,00
TOTAL						89.120,00
LOTE: 14 - Pneus de motocicleta						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	do produto/serviço				máximo	máximo total
1	10071	Camara de ar de motocicleta	6,00	UN	30,00	180,00
2	10070	PNEUS NOVOS 2.75 -18	6,00	UN	95,00	570,00
3	2051	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	6,00	UN	112,00	672,00
TOTAL						1.422,00
LOTE: 15 - Câmaras para todas as secretarias						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8684	CAMARA DE AR ARO 16	8,00	UN	80,00	640,00
2	8685	CAMARA DE AR ARO 20	16,00	UN	110,00	1.760,00
3	8686	CAMARA DE AR ARO 22	6,00	UN	130,00	780,00
4	8687	CAMARA DE AR ARO 24 E 25	14,00	UN	270,00	3.780,00
5	10063	CAMARA DE AR ARO 30	10,00	UN	270,00	2.700,00
TOTAL						9.660,00

JUSTIFICATIVA: Manutenção da frota municipal

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: veículos da administração pública municipal

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2014.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.04032-007	0
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0
2014	640	05.005.26.782.26012-085	0
2014	670	05.005.26.782.26012-085	0
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103
2014	900	06.001.12.361.12012-031	103
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	303
2014	1710	08.001.10.301.10012-023	303
2014	2020	09.002.08.244.08012-016	0
2014	2030	09.002.08.244.08012-016	0
2014	2580	11.004.20.606.20012-074	0
2014	2590	11.004.20.606.20012-074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 28/05/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/05/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 125/2014

06 06

14-11-51

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
125	Aquisição de Material	26/05/2014	77
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
549673-0	MAICON CAMARGO DE SOUZA	248/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1 Dias	
Entrega			
Local			
SEDE DA EMPRESA			

Descrição:

Aquisição de pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da Administração Pública Municipal

Justificativa:

manutenção da frota municipal

Lote

001 Educação - veículos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	8,00	320,00	2.560,00
010052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	14,00	330,00	4.620,00
008673	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	UN	8,00	560,00	4.480,00
				TOTAL	11.660,00

Lote

002 Educação - veículos pesados

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	UN	28,00	890,00	24.920,00
010054	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	UN	18,00	1.450,00	26.100,00
000136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	UN	10,00	940,00	9.400,00
002046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	UN	10,00	870,00	8.700,00
				TOTAL	69.120,00

Lote

003 Saúde - veículos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010055	PNEUS NOVOS 175/65 R14	UN	12,00	320,00	3.840,00
010053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	12,00	320,00	3.840,00
000128	PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	10,00	220,00	2.200,00
010052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	6,00	330,00	1.980,00
				TOTAL	11.860,00

Lote

004 Saúde - veículos pesados

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000137	PNEUS NOVOS 1100 R22	UN	6,00	1.600,00	9.600,00
010057	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	UN	8,00	450,00	3.600,00
008674	PNEUS NOVOS 205/75 R16	UN	8,00	620,00	4.960,00
000129	PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL	UN	8,00	890,00	7.120,00
010056	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	UN	8,00	620,00	4.960,00
008675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	UN	8,00	620,00	4.960,00
				TOTAL	35.200,00

Lote

005 Ação Social - veículos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	6,00	320,00	1.920,00
000128	PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	6,00	220,00	1.320,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 125/2014

U: 02

Equip.ano

Página:2

010058	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	UN	6,00	380,00	2.280,00
				TOTAL	5.520,00

Lote
006 Agricultura - veiculos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000128	PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	18,00	220,00	3.960,00
000131	PNEUS NOVOS 185/70R13	UN	6,00	260,00	1.560,00
				TOTAL	5.520,00

Lote
007 Administração - veiculos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	6,00	320,00	1.920,00
000128	PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	6,00	220,00	1.320,00
010059	PNEUS NOVOS 195/60 R 15	UN	6,00	390,00	2.340,00
				TOTAL	5.580,00

Lote
008 Obras e Urbanismo - veiculos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000130	PNEUS NOVOS 185/70R14	UN	6,00	330,00	1.980,00
010052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	8,00	330,00	2.640,00
008675	PNEUS NOVOS 225/70 R 15	UN	6,00	620,00	3.720,00
010060	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	UN	8,00	760,00	6.080,00
000134	PNEUS NOVOS 265/75R16	UN	6,00	820,00	4.920,00
010061	PNEUS NOVOS 350 X 8	UN	10,00	30,00	300,00
002042	PNEUS NOVOS 750X16	UN	10,00	560,00	5.600,00
				TOTAL	25.240,00

Lote
009 Obras e Urbanismo - veiculos pesados

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002047	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	UN	12,00	1.170,00	14.040,00
000138	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	UN	12,00	1.070,00	12.840,00
008676	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	UN	48,00	1.300,00	62.400,00
010062	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	UN	12,00	1.450,00	17.400,00
000136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	UN	18,00	940,00	16.920,00
002046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	UN	18,00	870,00	15.660,00
				TOTAL	139.260,00

Lote
010 Pneus recapados para todas as secretarias

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010080	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	UN	8,00	770,00	6.160,00
010079	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	UN	8,00	770,00	6.160,00
010073	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	UN	6,00	900,00	5.400,00
010076	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	UN	6,00	1.430,00	8.580,00
010074	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	UN	6,00	1.950,00	11.700,00
010075	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	UN	6,00	2.000,00	12.000,00
010081	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	UN	24,00	490,00	11.760,00
010072	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	UN	4,00	390,00	1.560,00
010078	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	UN	10,00	700,00	7.000,00
010077	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	UN	10,00	700,00	7.000,00
				TOTAL	77.320,00

Lote
011 Camaras veiculos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008683	CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15	UN	24,00	40,00	960,00
				TOTAL	960,00

Lote
012 Serviços veiculos leves

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 125/2014

U: 08

Equipamto

Página:3

010065	Balanceamento de pneus de veículos leves	SERV	48,00	10,00	480,00
010064	Conserto e troca de pneus de veículos leves	SERV	96,00	10,00	960,00
010066	Geometria de pneus de veículos leves	SERV	48,00	35,00	1.680,00
				TOTAL	3.120,00

Lote

013 Serviços recapagem e vulcanização veiculos pesados e máquina

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010068	Balanceamento de pneus de veículos pesados	SERV	48,00	25,00	1.200,00
010067	Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas	SERV	96,00	45,00	4.320,00
010069	Geometria de pneus de veículos pesados	SERV	48,00	80,00	3.840,00
002787	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R 17.5	UN	24,00	270,00	6.480,00
000354	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	UN	10,00	410,00	4.100,00
000353	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	UN	10,00	400,00	4.000,00
000356	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	UN	14,00	1.000,00	14.000,00
000357	RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	UN	10,00	1.170,00	11.700,00
000358	RECAPAGEM PNEUS 750X16	UN	14,00	250,00	3.500,00
000352	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	UN	14,00	370,00	5.180,00
000351	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	UN	14,00	360,00	5.040,00
000962	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	SERV	10,00	1.300,00	13.000,00
000961	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	SERV	10,00	590,00	5.900,00
006283	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	UN	8,00	80,00	640,00
006282	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	UN	8,00	130,00	1.040,00
006280	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	UN	8,00	370,00	2.960,00
006281	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	UN	6,00	370,00	2.220,00
				TOTAL	89.120,00

Lote

014 Pneus de motocicleta

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010071	Camara de ar de motocicleta	UN	6,00	30,00	180,00
010070	PNEUS NOVOS 2.75 -18	UN	6,00	95,00	570,00
002051	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	UN	6,00	112,00	672,00
				TOTAL	1.422,00

Lote

015 Câmaras para todas as secretarias

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008684	CAMARA DE AR ARO 16	UN	8,00	80,00	640,00
008685	CAMARA DE AR ARO 20	UN	16,00	110,00	1.760,00
008686	CAMARA DE AR ARO 22	UN	6,00	130,00	780,00
008687	CAMARA DE AR ARO 24 E 25	UN	14,00	270,00	3.780,00
010063	CAMARA DE AR ARO 30	UN	10,00	270,00	2.700,00
				TOTAL	9.660,00

TOTAL GERAL 490.562,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



Objeto: *Aquisição de Pneus Novos e Recapados, Consertos, Recapagens e Vulcanização e Serviços de Balanceamento e Geometria de Pneus para veículos leves e pesados lotados nas Secretarias da Administração Pública Municipal.*

Descrição dos Produtos:

- PRODUTO → PNEUS E SERVIÇOS
- SECRETARIA → SECRETARIAS DO MUNICIPIO
- RESPONSÁVEL → SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1908

DATA: 06/05/2014

ASSINATURA

108

LOTE 01 - EDUCAÇÃO - VEICULOS LEVES						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10052	Pneus Novos 195/70 R 14 Radial	30,00	Unidades	330,00 ✓	9.900,00
2	10053	Pneus Novos 175/70 R 14	16,00	Unidades	320,00 ✓	5.120,00
TOTAL						15.020,00

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - VEICULOS PESADOS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	129	Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial	60,00 ✓	Unidades		0,00
2	8673	Pneus Novos 750 X 16 - 12 Lonas Liso	18,00 ✓	Unidades		0,00
3	10054	Pneus Novos 275/80 R 22.5	36,00 ✓	Unidades		0,00
4	136	Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo	20,00 ✓	Unidades		0,00
5	2046	Pneus Novos 900 x20 Liso	20,00 ✓	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

LOTE 03 - SAÚDE - VEICULOS LEVES						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10052	Pneus Novos 195/70 R 14 Radial	12,00	Unidades	330,00 ✓	3.960,00
2	128	Pneus Novos 175/70 R 13	20,00	Unidades	220,00 ✓	4.400,00
3	10053	Pneus Novos 175/70 R 14	26,00	Unidades	320,00 ✓	8.320,00
4	10055	Pneus Novos 175/65 R 14	26,00	Unidades	320,00 ✓	8.320,00
TOTAL						25.000,00

LOTE 04 - SAÚDE - VEICULOS PESADOS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	129	Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial	18,00	Unidades		0,00
2	8674	Pneus Novos 205/75 R 16	16,00	Unidades		0,00
3	10056	Pneus Novos 225/65 R 16	16,00	Unidades		0,00
4	8675	Pneus Novos 225/70 R 15	16,00	Unidades		0,00
5	10057	Pneus Novos 195/70 R 15	12,00	Unidades		0,00
6	137	Pneus Novos 1100 R 22	10,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

177.459 078/0001-187

COMÉRCIO DE PNEUS
PAULÃO LTDA.

Av. Jesuino T. de Andrade, 950
Centro CEP 85710-000
L. Antonio da Silva e Pr.

LOTE 05 - AÇÃO SOCIAL - VEICULOS LEVES

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	128	Pneus Novos 175/70 R 13	12,00	Unidades	220,00	2.640,00 ✓
2	10053	Pneus Novos 175/70 R 14	12,00	Unidades	320,00 ✓	3.840,00
3	10058	Pneus Novos 185/65 R 15	12,00	Unidades	380,00 ✓	4.560,00
TOTAL						11.040,00

LOTE 06 - AGRICULTURA - VEICULOS LEVES

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	128	Pneus Novos 175/70 R 13	40,00	Unidades	220,00 ✓	8.800,00
2	131	Pneus Novos 185/70 R 13	12,00	Unidades	260,00 ✓	3.120,00
TOTAL						11.920,00

TE 07 - ADMINISTRAÇÃO - VEICULOS LEVES

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	128	Pneus Novos 175/70 R 13	12,00	Unidades	220,00 ✓	2.640,00
2	10053	Pneus Novos 175/70 R 14	12,00	Unidades	320,00 ✓	3.840,00
3	10059	Pneus Novos 195/60 R 15	12,00	Unidades	390,00 ✓	4.680,00
TOTAL						11.160,00

LOTE 08 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS LEVES

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10052	Pneus Novos 195/70 R 14 Radial	16,00	Unidades	330,00 ✓	5.280,00
2	130	Pneus Novos 185/70 R 14	12,00	Unidades	330,00 ✓	3.960,00
	8675	Pneus Novos 225/70 R 15	12,00	Unidades	620,00 ✓	7.440,00
4	134	Pneus Novos 265/75 R 16	12,00	Unidades	820,00 ✓	9.840,00
5	10060	Pneus Novos 235/70 R 16	12,00	Unidades	760,00 ✓	9.120,00
6	10061	Pneus Novos 350 x 8	20,00	Unidades	30,00 ✓	600,00
TOTAL						36.240,00

72.49 078/0001-187

COMÉRCIO DE PNEUS
PAULÃO LTDA.

Av. Jesuino T. de Andrade, 950
Centro CEP 85710-000
[Santo Antonio do Sudoeste Pr]

LOTE 09 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS PESADOS

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	136	Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo	40,00	Unidades	840,00	0,00
2	2046	Pneus Novos 900 x 20 Liso	40,00	Unidades	870,00	0,00
3	2047	Pneus Novos 1000 x 20 Borrachudo	26,00	Unidades	1179,00	0,00
4	138	Pneus Novos 1000 x 20 Liso	26,00	Unidades	1079,00	0,00
5	10062	Pneus Novos 275/80 R22.5	26,00	Unidades	1459,00	0,00
6	8676	Pneus Novos 12.5/80 x 18	10,00	Unidades	1309,00	0,00
7	2042	Pneus Novos 750 x 16	20,00	Unidades	560,00	0,00
TOTAL						0,00

LOTE 10 - PNEUS RECAPADOS E CAMARAS

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10072	Pneus Recapados 750 x16	8,00	Unidades	390,00	0,00
2	10073	Pneus Recapados 12.4 x 24	12,00	Unidades	800,00	0,00
3	10074	Pneus Recapados 17.5 x 25	12,00	Unidades	1950,00	0,00
4	10075	Pneus Recapados 18.4 x 30	12,00	Unidades	2000,00	0,00
5	10076	Pneus Recapados 1400 x 24	12,00	Unidades	1400,00	0,00
6	10077	Pneus Recapados 900 x 20 Liso	20,00	Unidades	700,00	0,00
7	10078	Pneus Recapados 900 x 20 Borrachudo	20,00	Unidades	700,00	0,00
8	10079	Pneus Recapados 1000 x 20 Liso	16,00	Unidades	770,00	0,00
9	10080	Pneus Recapados 1000 x 20 Borrachudo	16,00	Unidades	770,00	0,00
	10081	Pneus Recapados 215/75 R 17.5	50,00	Unidades	499,00	0,00
11	8684	Camera de Ar Aro 16	16,00	Unidades	80,00	0,00
12	8685	Camera de Ar Aro 20	36,00	Unidades	110,00	0,00
13	8686	Camera de Ar Aro 22	12,00	Unidades	130,00	0,00
14	8687	Camera de Ar Aro 24 e 25	30,00	Unidades	270,00	0,00
15	10063	Camera de Ar Aro 30	20,00	Unidades	270,00	0,00
TOTAL						0,00

LOTE 11 - CAMARAS VEICULOS LEVES

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8673	Camera de Ar Aro 13, 14 e 15	50,00	Unidades	40,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00

COMÉRCIO DE PNEUS
PAULÃO LTDA.

Av. Jesuino T. de Andrade, 950
Centro CEP 85710-000
Santa Antonia do Sudoeste, Pr

LOTE 12 - SERVIÇOS VEICULOS LEVES

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10064	Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Leves	200,00	Unidades	10,00	2.000,00
2	10065	Balanceamento de Pneus de Veículos Leves	100,00	Unidades	10,00	1.000,00
3	10066	Geometria de Pneus de Veículos Leves	100,00	Unidades	35,00	3.500,00
TOTAL						6.500,00

LOTE 13 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS

Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	358	Recapagem de Pneus 750 x16	30,00	Unidades	259,00	0,00
2	361	Recapagem de Pneus 12.4 x 24	20,00	Unidades	590,00	0,00
3	357	Recapagem de Pneus 17.5 x 25	20,00	Unidades	1170,00	0,00
4	362	Recapagem de Pneus 18.4 x 30	20,00	Unidades	1300,00	0,00
5	356	Recapagem de Pneus 1400 x 24	30,00	Unidades	1050,00	0,00
6	351	Recapagem de Pneus 900 x 20 Liso	30,00	Unidades	360,00	0,00
7	352	Recapagem de Pneus 900 x 20 Borrachudo	30,00	Unidades	370,00	0,00
8	353	Recapagem de Pneus 1000 x 20 Liso	20,00	Unidades	400,00	0,00
9	354	Recapagem de Pneus 1000 x 20 Borrachudo	20,00	Unidades	410,00	0,00
10	2787	Recapagem de Pneus 215/75 R 17.5	50,00	Unidades	2700,00	0,00
11	6283	Vulcanização de Pneus Aro 16 e 17.5	16,00	Unidades	80,00	0,00
12	6282	Vulcanização de Pneus Aro 20 e 22	20,00	Unidades	130,00	0,00
13	6280	Vulcanização de Pneus Aro 24 e 25	16,00	Unidades	370,00	0,00
14	6281	Vulcanização de Pneus Aro 30	10,00	Unidades	370,00	0,00
15	10067	Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Pesados e Máquinas	200,00	Unidades	45,00	0,00
16	10068	Balanceamento de Pneus de Veículos Pesados	100,00	Unidades	25,00	0,00
17	10069	Geometria de Pneus de Veículos Pesados	100,00	Unidades	80,00	0,00
TOTAL						0,00

TOTAL GERAL 118.880,00

OBSERVAÇÃO: Orçamento realizado através de cotação de Preços no dia 29 de Abril de 2014 com a empresa Paulão Pneus

72.4.9078/0001-18

COMÉRCIO DE PNEUS
PAULÃO LTDA.

Av. Jesuino T. de Andrade, 950
Centro CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudaneia Pr

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1908

DATA: 06/05/2014

ASSINATURA

LOTE 14 - PNEUS DE MOTOCICLETAS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2051	Pneus Novos 90/90-18	10,00	Unidades	112,00 ✓	1.120,00
2	10070	Pneus Novos 2.75-18	10,00	Unidades	95,00 ✓	950,00
3	10071	Camara de ar de motocicleta	10,00	Unidades	30,00 ✓	300,00
TOTAL						2.370,00

00: (15)

LOTE 01 - EDUCAÇÃO - VEICULOS LEVES						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 195/70 R 14 Radial	30,00	Unidades		0,00
2		Pneus Novos 175/70 R 14	16,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - VEICULOS PESADOS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	129	Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial	60,00	Unidades	890,00 ✓	53.400,00
2	8673	Pneus Novos 750X16 - 12 Lonas Liso	18,00	Unidades	560,00 ✓	10.080,00
3	10054	Pneus Novos 275/80 R 22.5	36,00	Unidades	1.450,00 ✓	52.200,00
4	136	Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo	20,00	Unidades	940,00 ✓	18.800,00
5	2046	Pneus Novos 900 x20 Liso	20,00	Unidades	870,00 ✓	17.400,00
TOTAL						151.880,00

LOTE 03 - SAÚDE - VEICULOS LEVES						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 195/70 R 14 Radial	12,00	Unidades		0,00
2		Pneus Novos 175/70 R 13	20,00	Unidades		0,00
3		Pneus Novos 175/70 R 14	26,00	Unidades		0,00
4		Pneus Novos 175/65 R 14	26,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

LOTE 04 - SAÚDE - VEICULOS PESADOS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	129	Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial	18,00	Unidades	890,00 ✓	16.020,00
2	8674	Pneus Novos 205/75 R 16	16,00	Unidades	620,00 ✓	9.920,00
3	10056	Pneus Novos 225/65 R 16	16,00	Unidades	620,00 ✓	9.920,00
4	8675	Pneus Novos 225/70 R 15	16,00	Unidades	620,00 ✓	9.920,00
5	10057	Pneus Novos 195/70 R 15	12,00	Unidades	450,00 ✓	5.400,00
6	137	Pneus Novos 1100 R 22	10,00	Unidades	1.600,00 ✓	16.000,00
TOTAL						67.180,00

00

LOTE 05 - AÇÃO SOCIAL - VEICULOS LEVES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 175/70 R 13	12,00	Unidades		0,00
2		Pneus Novos 175/70 R 14	12,00	Unidades		0,00
3		Pneus Novos 185/65 R 15	12,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

LOTE 06 - AGRICULTURA - VEICULOS LEVES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 175/70 R 13	40,00	Unidades		0,00
2		Pneus Novos 185/70 R 13	12,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

TE 07 - ADMINISTRAÇÃO - VEICULOS LEVES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 175/70 R 13	12,00	Unidades		0,00
2		Pneus Novos 175/70 R 14	12,00	Unidades		0,00
3		Pneus Novos 195/60 R 15	12,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00

LOTE 08 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS LEVES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 195/70 R 14 Radial	16,00	Unidades		0,00
2		Pneus Novos 185/70 R 14	12,00	Unidades		0,00
3		Pneus Novos 225/70 R 15	12,00	Unidades		0,00
4		Pneus Novos 265/75 R 16	12,00	Unidades		0,00
5		Pneus Novos 235/70 R 16	12,00	Unidades		0,00
6		Pneus Novos 350 x 8	20,00	Unidades		0,00
TOTAL						0,00


00

17

LOTE 09 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS PESADOS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo	40,00	Unidades	940,00	37.600,00
2		Pneus Novos 900 x 20 Liso	40,00	Unidades	870,00	34.800,00
3		Pneus Novos 1000 x 20 Borrachudo	26,00	Unidades	1.170,00	30.420,00
4		Pneus Novos 1000 x 20 Liso	26,00	Unidades	1.070,00	27.820,00
5		Pneus Novos 275/80 R22.5	26,00	Unidades	1.450,00	37.700,00
6		Pneus Novos 12.5/80 x 18	10,00	Unidades	1.300,00	13.000,00
7		Pneus Novos 750 x 16	20,00	Unidades	560,00	11.200,00
TOTAL						192.540,00

LOTE 10 - PNEUS RECAPADOS E CAMARAS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Pneus Recapados 750 x16	8,00	Unidades	390,00	3.120,00
2		Pneus Recapados 12.4 x 24	12,00	Unidades	900,00	10.800,00
3		Pneus Recapados 17.5 x 25	12,00	Unidades	1.950,00	23.400,00
4		Pneus Recapados 18.4 x 30	12,00	Unidades	2.000,00	24.000,00
5		Pneus Recapados 1400 x 24	12,00	Unidades	1.430,00	17.160,00
6		Pneus Recapados 900 x 20 Liso	20,00	Unidades	700,00	14.000,00
7		Pneus Recapados 900 x 20 Borrachudo	20,00	Unidades	700,00	14.000,00
8		Pneus Recapados 1000 x 20 Liso	16,00	Unidades	770,00	12.320,00
9		Pneus Recapados 1000 x 20 Borrachudo	16,00	Unidades	770,00	12.320,00
10		Pneus Recapados 215/75 R 17.5	50,00	Unidades	490,00	24.500,00
11		Camera de Ar Aro 16	16,00	Unidades	80,00	1.280,00
12		Camera de Ar Aro 20	36,00	Unidades	110,00	3.960,00
13		Camera de Ar Aro 22	12,00	Unidades	130,00	1.560,00
14		Camera de Ar Aro 24 e 25	30,00	Unidades	270,00	8.100,00
15		Camera de Ar Aro 30	20,00	Unidades	270,00	5.400,00
TOTAL						175.920,00

LOTE 11 - CAMARAS VEICULOS LEVES						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Camera de Ar Aro 13, 14 e 15	50,00	Unidades	43,00	2.150,00
TOTAL						2.150,00



18

JL

LOTE 12 - SERVIÇOS VEICULOS LEVES						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Leves	200,00	Unidades		0,00
2		Balanceamento de Pneus de Veículos Leves	100,00	Unidades	10,00	0,00
3		Geometria de Pneus de Veículos Leves	100,00	Unidades	10,00	0,00
TOTAL					35,00	0,00

LOTE 13 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS						
Item	Codigo do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Recapagem de Pneus 750 x16	30,00	Unidades	250,00	7.500,00
2		Recapagem de Pneus 12.4 x 24	20,00	Unidades	590,00	11.800,00
3		Recapagem de Pneus 17.5 x 25	20,00	Unidades	1.170,00	23.400,00
4		Recapagem de Pneus 18.4 x 30	20,00	Unidades	1.300,00	26.000,00
5		Recapagem de Pneus 1400 x 24	30,00	Unidades	1.000,00	30.000,00
6		Recapagem de Pneus 900 x 20 Liso	30,00	Unidades	360,00	10.800,00
7		Recapagem de Pneus 900 x 20 Borrachudo	30,00	Unidades	370,00	11.100,00
8		Recapagem de Pneus 1000 x 20 Liso	20,00	Unidades	400,00	8.000,00
9		Recapagem de Pneus 1000 x 20 Borrachudo	20,00	Unidades	410,00	8.200,00
10		Recapagem de Pneus 215/75 R 17.5	50,00	Unidades	270,00	13.500,00
11		Vulcanização de Pneus Aro 16 e 17.5	16,00	Unidades	80,00	1.280,00
12		Vulcanização de Pneus Aro 20 e 22	20,00	Unidades	130,00	2.600,00
13		Vulcanização de Pneus Aro 24 e 25	16,00	Unidades	370,00	5.920,00
		Vulcanização de Pneus Aro 30	10,00	Unidades	370,00	3.700,00
15		Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Pesados e Máquinas	200,00	Unidades	45,00	9.000,00
16		Balanceamento de Pneus de Veículos Pesados	100,00	Unidades	25,00	2.500,00
17		Geometria de Pneus de Veículos Pesados	100,00	Unidades	80,00	8.000,00
TOTAL						183.300,00

TOTAL GERAL	772.970,00
--------------------	-------------------

OBSERVAÇÃO: Orçamento realizado através de cotação de Preços no dia 29 de Abril de 2014 com a empresa Pneus Scopel

132.425.356/0001-31

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1908

**COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME**

Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000

Paraná Antonio do Sudoeste - PR.

DATA: 06.05.2014

ASSINATURA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 -
PROCESSO Nº 249/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 070/2014 de 28/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veiculos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 490.562,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 17/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/05/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 886
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/06/2014
JORNAL: DIOEMS
EDIÇÃO: 0609
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

01 20

Segunda-Feira, 02 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0609

Página 30 / 069

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 - PROCESSO Nº 249/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 070/2014 de 28/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 490.562,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 17/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e oito dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

6.09100.226



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1886157050

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 30



00 21

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014
PROCESSO Nº 249/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **17/06/2014, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/06/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES



00 22

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.04032-007	0
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0
2014	640	05.005.26.782.26012-085	0
2014	670	05.005.26.782.26012-085	0
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103
2014	900	06.001.12.361.12012-031	103
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	303
2014	1710	08.001.10.301.10012-023	303
2014	2020	09.002.08.244.08012-016	0
2014	2030	09.002.08.244.08012-016	0
2014	2580	11.004.20.606.20012-074	0
2014	2590	11.004.20.606.20012-074	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **17/06/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014
DATA DE ABERTURA: 17/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014
DATA DE ABERTURA: 17/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ineleíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



00 25

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei



Uc 26

Município de Santo Antonio do Sudoeste **Estado Do Paraná**

Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item



UJ 68

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Declaração de atendimento 24 horas - a empresa deverá comprovar através de declaração de que mantém um atendimento 24 horas, inclusive deslocar-se para atendimento emergencial sem acréscimo nos valores dos serviços.

o) Alvará de Funcionamento no município da licitante.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



Ji 89

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser imediato da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: veículos da administração pública municipal, atendimento 24 horas (01 dia), inclusive deslocar-se para atendimento emergencial.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 490.562,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do



00 30

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento do produto/serviço (que será de acordo com a necessidade de cada departamento), mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de maio de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Uc 32

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

LOTE: 1 - Educação - veículos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	8,00	UN	320,00	2.560,00
2	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	14,00	UN	330,00	4.620,00
3	8673	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	8,00	UN	560,00	4.480,00
TOTAL						11.660,00
LOTE: 2 - Educação - veículos pesados						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	28,00	UN	890,00	24.920,00
2	10054	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	18,00	UN	1.450,00	26.100,00
3	136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	10,00	UN	940,00	9.400,00
4	2046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	10,00	UN	870,00	8.700,00
TOTAL						69.120,00
LOTE: 3 - Saúde - veículos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10055	PNEUS NOVOS 175/65 R14	12,00	UN	320,00	3.840,00
2	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	12,00	UN	320,00	3.840,00
3	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	10,00	UN	220,00	2.200,00
4	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	6,00	UN	330,00	1.980,00
TOTAL						11.860,00
LOTE: 4 - Saúde - veículos pesados						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	137	PNEUS NOVOS 1100 R22	6,00	UN	1.600,00	9.600,00
2	10057	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	8,00	UN	450,00	3.600,00
3	8674	PNEUS NOVOS 205/75 R16	8,00	UN	620,00	4.960,00
4	129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	8,00	UN	890,00	7.120,00
5	10056	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	8,00	UN	620,00	4.960,00
6	8675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	8,00	UN	620,00	4.960,00
TOTAL						35.200,00
LOTE: 5 - Ação Social - veículos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	1.920,00
2	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	1.320,00



UL 3B

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3	10058	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	6,00	UN	380,00	2.280,00
TOTAL						5.520,00
LOTE: 6 - Agricultura - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	18,00	UN	220,00	3.960,00
2	131	PNEUS NOVOS 185/70R13	6,00	UN	260,00	1.560,00
TOTAL						5.520,00
LOTE: 7 - Administração - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	1.920,00
2	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	1.320,00
3	10059	PNEUS NOVOS 195/60 R15	6,00	UN	390,00	2.340,00
TOTAL						5.580,00
LOTE: 8 - Obras e Urbanismo - veiculos leves						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	130	PNEUS NOVOS 185/70R14	6,00	UN	330,00	1.980,00
2	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	8,00	UN	330,00	2.640,00
3	8675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	6,00	UN	620,00	3.720,00
4	10060	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	8,00	UN	760,00	6.080,00
5	134	PNEUS NOVOS 265/75R16	6,00	UN	820,00	4.920,00
6	10061	PNEUS NOVOS 350 X 8	10,00	UN	30,00	300,00
7	2042	PNEUS NOVOS 750X16	10,00	UN	560,00	5.600,00
TOTAL						25.240,00
LOTE: 9 - Obras e Urbanismo - veiculos pesados						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2047	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	12,00	UN	1.170,00	14.040,00
2	138	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	12,00	UN	1.070,00	12.840,00
3	8676	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	48,00	UN	1.300,00	62.400,00
4	10062	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	12,00	UN	1.450,00	17.400,00
5	136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	18,00	UN	940,00	16.920,00
6	2046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	18,00	UN	870,00	15.660,00
TOTAL						139.260,00
LOTE: 10 - Pneus recapados para todas as secretarias						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10080	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	8,00	UN	770,00	6.160,00
2	10079	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	8,00	UN	770,00	6.160,00
3	10073	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	6,00	UN	900,00	5.400,00
4	10076	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	6,00	UN	1.430,00	8.580,00



U (3)

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5	10074	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	6,00	UN	1.950,00	11.700,00
6	10075	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	6,00	UN	2.000,00	12.000,00
7	10081	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	24,00	UN	490,00	11.760,00
8	10072	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	4,00	UN	390,00	1.560,00
9	10078	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	10,00	UN	700,00	7.000,00
10	10077	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	10,00	UN	700,00	7.000,00
TOTAL						77.320,00

LOTE: 11 - Camaras veiculos leves

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8683	CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15	24,00	UN	40,00	960,00
TOTAL						960,00

LOTE: 12 - Serviços veiculos leves

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10065	Balanceamento de pneus de veiculos leves	48,00	SERV	10,00	480,00
2	10064	Conserto e troca de pneus de veiculos leves	96,00	SERV	10,00	960,00
3	10066	Geometria de pneus de veiculos leves	48,00	SERV	35,00	1.680,00
TOTAL						3.120,00

LOTE: 13 - Serviços recapagem e vulcanização veiculos pesados e máquina

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10068	Balanceamento de pneus de veiculos pesados	48,00	SERV	25,00	1.200,00
2	10067	Conserto e trocas de pneus de veiculos pesados e máquinas	96,00	SERV	45,00	4.320,00
3	10069	Geometria de pneus de veiculos pesados	48,00	SERV	80,00	3.840,00
4	2787	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	24,00	UN	270,00	6.480,00
5	354	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	10,00	UN	410,00	4.100,00
6	353	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	10,00	UN	400,00	4.000,00
7	356	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	14,00	UN	1.000,00	14.000,00
8	357	RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	10,00	UN	1.170,00	11.700,00
9	358	RECAPAGEM PNEUS 750X16	14,00	UN	250,00	3.500,00
10	352	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	14,00	UN	370,00	5.180,00
11	351	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	14,00	UN	360,00	5.040,00
12	962	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	10,00	SERV	1.300,00	13.000,00
13	961	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	10,00	SERV	590,00	5.900,00
14	6283	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	8,00	UN	80,00	640,00
15	6282	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	8,00	UN	130,00	1.040,00
16	6280	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	8,00	UN	370,00	2.960,00
17	6281	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	6,00	UN	370,00	2.220,00
TOTAL						89.120,00

LOTE: 14 - Pneus de motocicleta

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10071	Camara de ar de motocicleta	6,00	UN	30,00	180,00
2	10070	PNEUS NOVOS 2.75 -18	6,00	UN	95,00	570,00
3	2051	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	6,00	UN	112,00	672,00



UL 35

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL						1.422,00
LOTE: 15 - Câmaras para todas as secretarias						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8684	CAMARA DE AR ARO 16	8,00	UN	80,00	640,00
2	8685	CAMARA DE AR ARO 20	16,00	UN	110,00	1.760,00
3	8686	CAMARA DE AR ARO 22	6,00	UN	130,00	780,00
4	8687	CAMARA DE AR ARO 24 E 25	14,00	UN	270,00	3.780,00
5	10063	CAMARA DE AR ARO 30	10,00	UN	270,00	2.700,00
TOTAL						9.660,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



UL BB

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



06 30

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



Uc 41

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



00 42

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veiculos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



UL (4)

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



U: 11

Município de Santo Antonio do Sudoeste **Estado Do Paraná**

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

46

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Dados do tomador | Enviar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quinta, 31 de Janeiro de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 101 Webma... | LIBRIFICA... | Facebook... | EDITAL 201... | Proposta | 1/25

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

47

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Abrir

Examinar: 19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÔ...
Proposta.esa

Documentos recentes
Desktop
Meus documentos
Meu computador
Meus locais de rede

Nome do arquivo: Proposta
Arquivos do tipo: Licitações

Abrir
Cancelar

Dados do fornecedor | Nova proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SGP - Município de... | EDITAL TM de Co... | Proposta

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E O HILTAPIU\S\Proposta.esa

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Presencial

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	220.000,00

Dados do fornecedor | Nova proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SGP - Município de... | EDITAL TM de Co... | Proposta



U: 18

Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

← Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação 000019 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta e

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, CDM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Salvar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Iniciar 19 PP AQUISIÇÃO DE... Município de Fr... EDITAL (Modo de Co... Proposta 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Entidade de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Entidade de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL



JU 51

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 070/2014, de 28/05/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/05/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

LICITAÇÃO

01 5B

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2014 14:50
Para: 'paulaopneuspc1@hotmail.com'
Assunto: edital licitação
Anexos: PropostaPAULÃO.esl; EDITAL PP 070 2014 ok.doc; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de junho de 2014 14:38
Para: 'pneusscopel@hotmail.com.br'
Assunto: EDITAL LICITAÇÃO
Anexos: EsProposta_v1120.zip; PropostaSCOPEL.esl; EDITAL PP 070 2014 ok.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

U 55

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:04
Para: 'rjpneus'
Assunto: RES: URGENTE-URGENTE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PNEUS NOVOS PR/70/2014
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: rjpneus [mailto:rjpneus@uol.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: URGENTE-URGENTE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PNEUS NOVOS PR/70/2014

BOM DIA.
SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO: EDITAL DE PNEUS NOVOS: PR/70/2014.
OBRIGADA, ANA.
09-06-2014

Razão Social: RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
EIRELI-EPP
Rua:DOS MISSIONARIOS Nº44
CENTRO CX POSTAL:106
CEP: 17.470-000
DUARTINA-SP
CNPJ:17.169.134/0001-33
INSC EST:293.014.728.113
TELE/FAX:(14)3372-3275

E MAIL:rjpneus@uol.com.br

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:03
Para: 'TURBO - Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: sábado, 7 de junho de 2014 08:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:39
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

Boa Tarde!

Solicitamos o envio do Edital Pregão Presencial n°70/2014, que têm como OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, abertura dia 17/06.

Grato.

Sérgio Jr.
Turbo Auto Peças Ltda.
CNPJ N° 93.988.921/0001-95
Inscrição Estadual N° 096/2219703
Avenida Cavahada N° 3489, Porto Alegre - RS
Fone: (51) 32458100

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:02
Para: 'Daniele Gonçalves Guissi - Licitações - DPA'
Assunto: RES: Solicitação do edital nº 70/2014
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; PropostaSCOPELPP0702014.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Daniele Gonçalves Guissi - Licitações - DPA [mailto:DANIELE.GUISSI@dpaschoal.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2014 15:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital nº 70/2014

Boa tarde,

Por favor, preciso do Edital de nº 70/2014 referente a licitação de pneus que ocorrera dia 17/06/2014

Dados Empresa:

Comercial Automotiva S/A

CNPJ: 45.987.005/0001-98

IE:244.113.595.115

Anton Von Zuben, 2155

Jd. São José – Campinas –SP

Fone (19) 3728-8182

Fax((19) 3728-8120

Obrigada e no aguardo

J. 58

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:01
Para: 'dpto. licitações'
Assunto: RES: Pregão presencial 70-2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 070 2014 ok.doc;
PropostaSCOPELPP0702014.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: dpto. licitações [mailto:licitacoes@terezapneus.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2014 11:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão presencial 70-2014

Bom dia

Tereza Pneus Ltda de CNPJ 01.179.914/0001-24, Inscrição Estadual 901.052.02-63 situada na Rua Francisco Nunes nº 432, Bairro Rebouças, Curitiba Paraná, solicita o edital do Pregão presencial 70-2014 objeto aquisição de Pneus, favor encaminhar para esse e-mail.

Obrigado

Gustavo Senff
Licitações
(41) 3333-4322

Uc 50

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 08:56
Para: 'Licitações Pneu forte'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Licitações Pneu forte [mailto:licitacoes@redepneuforte.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2014 10:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

BOM DIA,

POR GENTILEZA PODERIAM NOS ENVIAR O EDITAL 70/2014 REFERENTE E PNEUS.

OBRIGADA!

--
Atenciosamente,

Danieli de Souza
Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda.
☎ (042) 3624-1727



Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:04
Para: 'Mirian Theisen - JK05'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Mirian Theisen - JK05 [mailto:m.theisen@jcpneus.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 10:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia Senhores!

Solicitamos edital referente Pregão nº. 70/2014, com abertura prevista para 17/06/2014, conforme comunicado abaixo.

Att,



Mirian Theisen
Departamento de Vendas e Licitações
JK Pneus - Joinville/05
+55 (47) 3422-5979
www.jcpneus.com.br

De: "Licitação Matriz JK Pneus" <licitacao@jcpneus.com.br>
Para: "Mirian Theisen - JK05" <m.theisen@jcpneus.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 9 de Junho de 2014 8:19:48
Assunto: AVISO LICITAÇÃO

61

Nº Conlicitação: **7956353**

Objeto

Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Datas

prazo: // | abertura: 17/06/2014 00:00 | retirada: // | visita: // | documentacao: //

Edital

PR/70/2014

Preço edital

Orgão

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço

Praça Percy Schreiner, 550 CEP:

Cidade

Santo Antônio do Sudoeste

UF PR

Observação

** <http://www.tce.pr.gov.br> **

Talita A. do Rosário
Licitação
+55 (47) 3145-4507
JK Pneus - Matriz
<http://www.jkpneus.com.br>

01 162

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:38
Para: 'dpto. licitações'
Assunto: RES: Solicitação edital Pregão presencial 70-2014 objeto aquisição de Pneus
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: dpto. licitações [mailto:licitacoes@terezapneus.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 11:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital Pregão presencial 70-2014 objeto aquisição de Pneus

Boa dia

Tereza Pneus Ltda de CNPJ 01.179.914/0001-24, Inscrição Estadual 901.052.02-63 situada na Rua Francisco Nunes nº 432, Bairro Rebouças, Curitiba Paraná, solicita o edital do Pregão presencial 70-2014 objeto aquisição de Pneus, favor encaminhar para esse e-mail.

Obrigado

Gustavo Senff
Licitações
(41) 3333-4322

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

JL 68

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:38
Para: 'Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda. Copal Pneus Ltda.'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Copal Pneus
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda. Copal Pneus Ltda. [mailto:copalpneus@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 11:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@arline.com.br
Assunto: Solicitação de Edital - Copal Pneus

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pelo presente, solicito o envio do edital infra-citado, em uma cópia.

EDITAL Nº PR/70/2014		MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
RAZÃO SOCIAL: COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA			
NOME FANTASIA: COPAL PNEUS			
END.: AV SETE DE SETEMBRO, 236			
CIDADE: TAPEJARA		ESTADO: RS	CEP:
		99.950-000	
CNPJ: 88.197.330/0001-60		INSC. EST.: 138/0018576	
FONE: (54) 3344-1174		FAX.: (54) 3344-2677	
e-mail: copalpneus@yahoo.com.br			
PESSOA PARA CONTATO: Leonardo Frigeri			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO EDITAL: 09/06/2014			

Atenciosamente.

64

COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 08.197.330/0001-60

Att.
Leonardo Frigeri
Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
Fone: 54 - 3344 1174
Cnpj nº. 88.197.330/0001-60

01 (65)

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:38
Para: 'TURBO - Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 11:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: sábado, 7 de junho de 2014 08:48
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:39
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

Boa Tarde!

Solicitamos o envio do Edital Pregão Presencial n°70/2014, que têm como OBJETO
AQUISIÇÃO DE PNEUS, abertura dia 17/06.

Grato.

Sérgio Jr.

Turbo Auto Peças Ltda.
CNPJ N° 93.988.921/0001-95
Inscrição Estadual N° 096/2219703
Avenida Cavahada N° 3489, Porto Alegre - RS
Fone: (51) 32458100

UC. 60

01 67
Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:44
Para: 'rjpneus'
Assunto: RES: URGENTE-URGENTE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PNEUS NOVOS PR/70/2014
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: rjpneus [mailto:rjpneus@uol.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 08:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: URGENTE-URGENTE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE PNEUS NOVOS PR/70/2014

BOM DIA.
SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO: EDITAL DE PNEUS NOVOS: PR/70/2014.
OBRIGADA, ANA.
10-06-2014

Razão Social: RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
EIRELI-EPP
Rua:DOS MISSIONARIOS N°44
CENTRO CX POSTAL:106
CEP: 17.470-000
DUARTINA-SP
CNPJ:17.169.134/0001-33
INSC EST:293.014.728.113
TELE/FAX:(14)3372-3275

E MAIL:rjpneus@uol.com.br

68

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:44
Para: 'Rodrigo Augusto'
Assunto: RES: Requerimento de Edital
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Rodrigo Augusto [mailto:rodrigo.siqueira@fmpneus.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 08:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Requerimento de Edital

Bom dia!

Venho através deste email solicitar que me forneçam o Edital para a Licitação de Recapagens de Pneu que irá ocorrer no município.

Agradeço desde já.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo Augusto Genesini Siqueira
Auxiliar Administrativo
FM Pneus LTDA

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:44
Para: 'Licitacao ClickSeg Seguros'
Assunto: RES: SOLICITACAO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 46 3563 8000

De: Licitacao ClickSeg Seguros [mailto:licitacao@clicksegseguros.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 08:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: leonardo@clicksegseguros.com.br; paulo@clicksegseguros.com.br
Assunto: SOLICITACAO DE EDITAL

Bom dia, por gentileza enviar edital nº 75.

Obrigada!!!



Sibelli Cristina da Silva Santin
 Fone: (44) 3023-3637
 Rua Itapura, 298 - Maringá-Pr



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

00 70

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:45
Para: 'Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Contato Bonsaglia- Fernanda Miranda [mailto:contato@bonsaglia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 09:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
A/C LICITAÇÃO

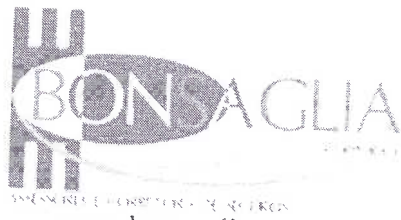
Venho por meio deste solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 75/2014**, referente a Contratação de empresa companhia de seguro prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, em nome de:

BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Rua Nestor Pestana, 101. Piso superior.
CEP: 01303-010 – Consolação /SP.
Fone/ FAX: (11) 3905-0680
CNPJ 07.955.239/0001-64
contato@bonsaglia.com.br

Atenciosamente,

00 71

Fernanda Miranda
Departamento de Licitações



www.bonsaglia.com.br
e-mail: contato@bonsaglia.com.br
Tel./Fax: (11) 3905 0680

00 72

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 09:57
Para: 'TURBO - Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 09:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 08:59
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 11:11
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: sábado, 7 de junho de 2014 08:48
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [<mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:39

Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°70/2014 - PNEUS

UL 78

Boa Tarde!

Solicitamos o envio do Edital Pregão Presencial n°70/2014, que têm como OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, abertura dia 17/06.

Grato.

Sérgio Jr.

Turbo Auto Peças Ltda.

CNPJ N° 93.988.921/0001-95

Inscrição Estadual N° 096/2219703

Avenida Cavallhada N° 3489, Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 32458100

00 71

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 14:22
Para: 'Beatriz Lima da Silva - Licitações - DPA'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 070 2014 ok.doc; Propostapp0702014pneus.esl;
esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Beatriz Lima da Silva - Licitações - DPA [mailto:A.BEATRIZ.SILVA@dpaschoal.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 11:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Boa tarde!!

Por favor, preciso do Edital de nº 070 referente a licitação de pneus que ocorrera dia 17-06-2014

Dados Empresa:

Comercial Automotiva S/A

CNPJ: 45.987.005/0001-98

IE:244.113.595.115

Anton Von Zuben, 2155

Jd. São José – Campinas –SP

Fone (19) 3728-8182

Fax((19) 3728-8120

Obrigada e no aguardo

U. *BL*



Beatriz Lima
Comercial Automotiva S.A



Tel: +55 (19) – 3728-8182
Fax: +55(19) – 3728-8021



Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 14:23
Para: 'LUANA SOARES'
Assunto: RES: solicitacao do edital 70
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 070 2014 ok.doc;
 Propostapp0702014pneus.esl

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 46 3563 8000

De: LUANA SOARES [mailto:luana-afonsopneus@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2014 14:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitacao do edital 70

A

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

AFONSO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.206.123/0001-52, com sede na Rua A, número 164, Distrito Industrial II, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER para que se digne nos enviar via endereço eletrônico afonsopneusltda@uol.com.br o edital do Pregão nº702013 que vem se realizar no dia 17 de junho de 2014.

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME, CNPJ(MF) nº. 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuíno T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

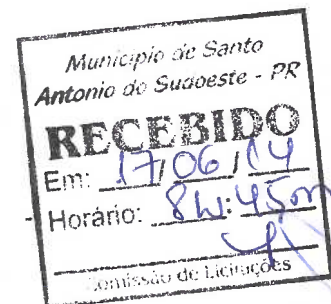
Credenciamos o(a) Sr.(a) Paulo Ricardo do Santos, portado(a) da cédula de identidade sob nº 4.577.394-9 SSP/PR e CPF sob nº 643.819.279-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Junho de 2014



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
Paulo Ricardo dos Santos - Sócio Administrador



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (*)**

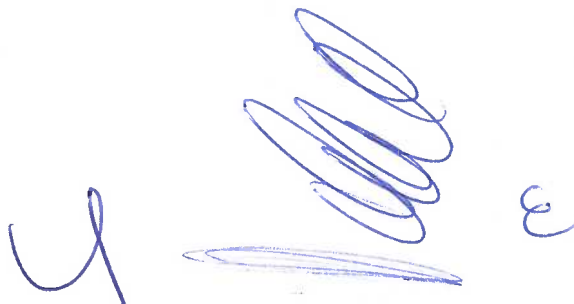
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 72.439.078/0001-18, sediada, Rua Jesuíno T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Junho de 2014



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA – ME
Paulo Ricardo dos Santos – Sócio Administrador





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0293854-2	CNPJ 72.439.078/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/1993	Data de Início de Atividade 28/07/1993	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JESUINO T. DE ANDRADE, 950, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSORIOS, BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;				
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS 014.538.519-17	2.681,40	SOCIO		XXXXXXXXXX
PAULO RICARDO DOS SANTOS 643.819.279-15	6.256,60	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 02/09/2013	Número: 20134849663	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de junho de 2014

14/355445-0



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste
Relatora

Assinatura

Assinatura

Assinatura

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL



Os abaixo-assinados, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo instituto de identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13 de julho de 1970, do comercio, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41 2 0293854 2 em despacho de 09.07.1993, e alterações posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997 e 20033405050 em 13/11/2003; **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração empresarial, modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, bem como o contido do bojo da lei 10.406/02cc, e demais matérias aplicáveis e inerentes as leis comerciais aplicáveis:

CLAUSULA PRIMEIRA – Alteração de objeto social - A partir dessa data, o ramo de atividade da empresa passa para; comercio varejista de pneus novos e semi-novos, recapados, protetores, câmaras de ar para pneus, peças e acessórios para veículos, óleos lubrificantes; Borracharia, posto de lavagem, serviços mecânicos de consertos em veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social atual que é de R\$ 8.938,00(oito mil novecentos e trinta e oito reais), dividido em 8.938,(oito mil novecentos e trinta e oito) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real),cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, a partir desta data, passa para R\$ 70.000,00(setenta mil Reais), tendo um aumento de R\$ 61.062,00(sessenta e um mil e sessenta e dois reais), valores extraídos da conta Lucros acumulados, conforme contabilização apurada nas demonstrações contábeis.

Em virtude a presente alteração empresarial de mudança no capital social, ficam assim distribuídas suas quotas entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	49.000,	49.000,00	70
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	21.000,	21.000,00	30
TOTAL	70.000,	70.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes elegem o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, para o eventual exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

11.06.14
 930

ESCRITORIO CONTABIL OLIVERIA E SILVA
 Av. Jesuino T. de Andrade, 901 - centro - Fone - 503-1725
 85710-000 - Santo Antonio Sudoeste-pr E-mail - olivieriasilva@uol.com.br

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) Nº. 72.439.078/0001-18
QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20 Agosto de 2.013

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

Márcia Rosalva dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

Emerson Luiz Oliveira Silva
EMERSON LUIZ OLIVEIRA SILVA
CIC – 717.620.789-53

Testemunhas:

Luiz Carlos Oliveira Silva
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
CIC – 632.252.719-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2013
SOB NÚMERO: 20134849663
Protocolo: 13/484966-3, DE 02/09/2013

Empresa: 41 2 0293854 2
COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
11/06/14
1930
Comissão de Licitações

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA
Av. Jesuino T. de Andrade, 201 - Centro - Fone - 502-1725
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - Email - livoh@sasnet.psi.br/

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

SANTOS & BECCHI LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

Fis. 01

PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr. à Rua Jesuino Teodorico de Andrade 810, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CIC nº. 643.819.279-15 e ELCIO ROGERIO BECCHI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Av. Brasil 565, apartamento 03, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 3.588.009-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CIC nº. 554.506.109-63, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª NOME COMERCIAL : SANTOS & BECCHI LTDA.
SEDE E F. R. C. ENDEREÇO : Av. Brasil, 333 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
PRAZO DE DURAÇÃO : Indeterminado.
INICIO DE ATIVIDADE : 28 de Junho de 1.993.
OBJETO SOCIAL : Comércio varejista de pneus novos, semi-novos, recapados, protetores, câmeras e aces
: sócios.
2ª CAPITAL SOCIAL : Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros).
NÚMERO DE QUOTAS : 42.000,000 - Valor unitário Cr\$ 10,00-cada
INTEGRALIZAÇÃO : PAULO RICARDO DOS SANTOS, Cr\$ 294.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
ELCIO ROGERIO BECCHI, Cr\$ 126.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
RESPONSABILIDADE : Dos sócios limitado ao total de capital social.
3ª GERÊNCIA : PAULO RICARDO DOS SANTOS.
USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente.
PROIBIÇÕES : Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRÓ-LABORE : Aos sócios que prestarem serviços a sociedade de fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensado.
4ª BALANÇO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADOS : Atribuídos proporcionalmente aos sócios.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

11/06/94
032
Comissão de Licitação

.....

SANTOS & SECCHI LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

Fls. 02

83

5ª DESIMPEDIMENTO

com quotas integralizadas ou mantidas em reserva nasociedade.

6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL

:Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.

7ª CESSÃO DE QUOTAS

:Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

8ª MICROEMPRESA

:Por consentimento dos demais sócios no decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato social ou extinção da empresa.

:Declaram para o registro especial de Micro-empresa que se enquadra na Lei federal nº / 7.256 de 27/11/84.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idoneas e conhecidas de ambos.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 23 de Junho de 1.993.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

[Handwritten Signature]

a) Nélcio Rogerio Becchi

Testemunhas:

Marcia Manfrin
a) Marcia Manfrin

[Handwritten Signature]
a) Valtear da Rosa.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
23/06/93
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

11.06.74

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.439.078/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JESUINO T. DE ANDRADE	NÚMERO 950	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/06/2014 às 13:53:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2014


PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME, CNPJ(MF) nº. 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuíno T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa o Sr. Paulo Ricardo dos Santos, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Junho de 2014



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
Paulo Ricardo dos Santos - Sócio Administrador




PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Junho de 2014



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA – ME
Paulo Ricardo dos Santos – Sócio Administrador





y e



00. 88

**Comércio de Pneus
Scopel Ltda.**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

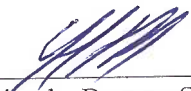
CNPJ/MF Nº 82.425.356/0001-31, sediada Avenida Brasil nº 585, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

O representante legal da empresa Comércio de Pneus Scopel Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 09 de junho de 2014.






Comércio de Pneus Scopel Ltda
Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-78
Sócio Gerente


82.425.356/0001-31

**COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME**

Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000


Santo Antonio do Sudoeste - PR. 



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.425.356/0001-31		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 13/02/1991	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 585	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/06/2014 às 16:00:39 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

90

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 1 de 6

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 348.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Mantaum de Guaporê-Rs., casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresaria, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob n.º 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n.º 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n.º 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Tiradentes, s/n - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia OLIDES BORDIN SCOPEL, cedendo e transferindo as 2.000 (Dois mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que possui na sociedade, ao sócio LAURO SCOPEL, dando plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula Segunda da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 585 - centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem sua sede e fôrno na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula Terceira da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta que o objeto social da empresa é de Comércio Varejista de Peças, acessórios para veículos automotores, o qual passa a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de Pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLAUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula Quarta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 20.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo

91

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 2 de 6

aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) é subscrito e integralizado, da seguinte forma:

- a) O sócio LAURO SCOPEL que possuía na sociedade a quantia de 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), acrescidas da aquisição de 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) da sócia retirante OLIDES BORDINI SCOPEL e do aumento de capital, passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) sendo o aumento no valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) a serem integralizados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente alteração, em moeda corrente do País.
- b) O sócio ingressante EVANDRO LUIZ SCOPEL subscrive a quantia de 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) cuja integralização será efetuada, em moeda corrente do País, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente alteração contratual.

CLAUSULA SEXTA - Em função das alterações, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
LAURO SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
EVANDRO LUIZ SCOPEL	60.000	60.000,00	50,00
TOTAIS	120.000	120.000,00	100,00

CLAUSULA SÉTIMA - Fica alterada a cláusula sexta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias corridos da data da retirada do sócio.

CLAUSULA OITAVA - Fica alterada a cláusula oitava da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A administração da sociedade caberá a EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 3 de 6

em a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Fica alterada a cláusula nona da Consolidação do Contrato constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica alterada a cláusula décima da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula décima quinta da Consolidação de Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Fica eleito o Fórum de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula décima quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica incluída cláusula de abertura de firma, com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar firma ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica incluída cláusula de reunião ou Assembleia, com a seguinte redação: A reunião ou a assembleia terá lugar em 12 de outubro de 2014, quando todos os sócios

00 93

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 4 de 6

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (8.3" do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica incluída cláusula do Conselho Fiscal, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP- 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, solteiro, maior, empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Rua Santos Dumont, 667 - centro, CEP- 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6131018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP- 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores, Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
LAURO SCOPEL	60.000	60.000,00 50,00
EVANDRO LUIZ SCOPEL	60.000	60.000,00 50,00
TOTAIS	120.000	120.000,00 100,00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

12/06/14

94

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor do patrimônio líquido será pago e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

Página 6 de 6

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO. Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de maio de 2009.


LAURO SCOPEL


EVANDRO LUIZ SCOPEL

Testemunhas:


PATRICIA TERESINHA HANSEL
DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR


OLIDES BORDIN SCOPEL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

12/06/09


Comissão de Itirapós

ANTONIO GABRIELI ZOTTIS
RG nº 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/07/2009
SOB NÚMERO: 20092214509
Protocolo: 09/221450-9, DE 01/06/2009

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquin

CPF: [blank]

QUINTURA: [blank]

C. NASC. 10529, LIVRO=224, FOLHA=V32

BDO ORIGEM: COMARCA=SID A SUDESTE/PR, DA [blank]

S. ANT. SUDESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1974

N. NATURALIDADE: [blank]

DI. DEES BORDIN SCOPEL

LAURO SCOPEL

EVANDRO LUIZ SCOPEL

REG. HO. 6.131.018-5

DATA DE EXEDIÇÃO: 14/12/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR: [Handwritten Signature]

POLEGAR DIREITO: [Fingerprint]

[Portrait Photo]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

16/06/14

4

Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

67

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 717443309-78

NOME COMPLETO: = EVANDRO LUIZ SCOPEL =

NASCIMENTO: 15.02.74

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPE E DE USO OBRIGATORIO NOS ATOS LEGALMENTE DEFEITIVOS PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA DE JURISDIÇÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARILHO DO AGLUINTE FINCO

IRF EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

07/10/91

EDUARDO TAVES BANDEIRA
MATRÍCULA Nº 002.590-1

09.1.03.51-1

07/10/91

IRF B SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

RESERVADO POR INTERCOMUNICAÇÃO DO CPE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26.06/14
4
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: pauloapneusp1@hotmail.com
 Celular: 563-1725
 Telefone contador: 563-1725

E-mail: pauloapneusp1@hotmail.com

Celular:

Fax:

Telefone:

Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

CNPJ: 72.439.078/0001-18

Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 3270130762

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

Endereço representante: AV BRASIL 00 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - BANCO SICOOB - SANTO ANTONIO/PR

Conta: 20012225

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

RG: 4.577.394-9

CPF: 643.819.279-15

Telefone representante: 3563-1091

Data de abertura: 01/01/2011

Contador:

1

3

3

3

3

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
 CNPJ: 72.439.078/0001-18

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	RECAPAGEM PNEUS 17.5X25	10,00	UN	1.170,00		1.168,00	11.680,00
009	RECAPAGEM PNEUS 17.5X25	14,00	UN	250,00		248,00	3.472,00
010	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BARR	14,00	UN	370,00		368,00	5.152,00
011	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	14,00	UN	360,00		358,00	5.012,00
012	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	10,00	SERV	1.300,00		1.298,00	12.980,00
013	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	10,00	SERV	590,00		588,00	5.880,00
014	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	8,00	UN	80,00		78,00	624,00
015	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	8,00	UN	130,00		128,00	1.024,00
016	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	8,00	UN	370,00		368,00	2.944,00
017	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	6,00	UN	370,00		368,00	2.208,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						88.416,00	88.416,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Camara de ar de motocicleta	6,00	UN	30,00	MAGION	27,00	162,00
002	PNEUS NOVOS 2.75 -18	6,00	UN	95,00	MAGION	92,00	552,00
003	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	6,00	UN	112,00	MAGION	109,00	654,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						1.368,00	1.368,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA DE AR ARO 16	8,00	UN	80,00	MAGION	77,00	616,00
002	CAMARA DE AR ARO 20	16,00	UN	110,00	MAGION	107,00	1.712,00
003	CAMARA DE AR ARO 22	6,00	UN	130,00	MAGION	127,00	762,00
004	CAMARA DE AR ARO 24 E 25	14,00	UN	270,00	MAGION	267,00	3.738,00
005	CAMARA DE AR ARO 30	10,00	UN	270,00	MAGION	267,00	2.670,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						9.498,00	9.498,00
TOTAL DA PROPOSTA:						487.934,00	487.934,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.078/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULO L.TDA - ME
 Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 3270130762

E-mail: pauloapneusp1@hotmail.com
 Telefone:
 Fax:
 Telefone contador: 563-1725

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
 CPF: 643.819.279-15
 Endereço representante: AV BRASIL 00 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Banco: 756 - BANCOOB

RG: 4.577.394-9
 Telefone representante: 3563-1091
 Data de abertura: 01/01/2011
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 139.020,00

Lote : 010 Pneus recapados para todas as secretarias

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BARRACHUDO	8,00	UN	770,00	PIRELI	768,00	6.144,00
002	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	8,00	UN	770,00	PIRELI	768,00	6.144,00
003	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	6,00	UN	900,00	PIRELI	898,00	5.388,00
004	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	6,00	UN	1.430,00	PIRELI	1.428,00	8.568,00
005	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	6,00	UN	1.950,00	PIRELI	1.948,00	11.688,00
006	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	6,00	UN	2.000,00	PIRELI	1.998,00	11.988,00
007	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	24,00	UN	490,00	PIRELI	488,00	11.712,00
008	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	4,00	UN	390,00	PIRELI	388,00	1.552,00
009	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BARRACHUDO	10,00	UN	700,00	PIRELI	698,00	6.980,00
010	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	10,00	UN	700,00	PIRELI	698,00	6.980,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							77.144,00

Lote : 011 Camaras veiculos leves

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15	24,00	UN	40,00	MAGION	37,00	888,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							888,00

Lote : 012 Serviços recapagem e vulcanização de pneus de veículos leves

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balançamento de pneus de veículos leves	48,00	SERV	10,00		8,00	384,00
002	Conserto e troca de pneus de veículos leves	96,00	SERV	10,00		8,00	768,00
003	Geometria de pneus de veículos leves	48,00	SERV	35,00		33,00	1.584,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.736,00

Lote : 013 Serviços recapagem e vulcanização de veículos pesados e máquina

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balançamento de pneus de veículos pesados	48,00	SERV	25,00		23,00	1.104,00
002	Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas	96,00	SERV	45,00		43,00	4.128,00
003	Geometria de pneus de veículos pesados	48,00	SERV	80,00		78,00	3.744,00
004	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	24,00	UN	270,00		268,00	6.432,00
005	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BARR	10,00	UN	410,00		408,00	4.080,00
006	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	10,00	UN	400,00		398,00	3.980,00
007	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	14,00	UN	1.000,00		998,00	13.972,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.078/0001-18 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
Endereço : AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 3270130762

E-mail: paulaopneuspc1@hotmail.com
Telefone: _____
Fax: _____
Celular: _____
Telefone contador: 563-1725

Contador: _____ RG: 4.577.394-9
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS CPF: 643.819.279-15
Endereço representante: AV BRASIL 00 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: _____
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342 - BANCO SICOOB - SANTO ANTONIO/PR Conta: 20012225

Telefone representante: 3563-1091
Data de abertura: 01/01/2011

Lote : 005 Ação Social - veiculos leves			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
003	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	6,00	UN
			Preço Máximo
			380,00
			PIRELI
			Preço Unitário
			378,00
			Preço Total
			2.268,00
			PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.472,00

Lote : 006 Agricultura - veiculos leves			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	PNEUS NOVOS 175/70R13	18,00	UN
002	PNEUS NOVOS 185/70R13	6,00	UN
			Preço Máximo
			220,00
			PIRELI
			260,00
			PIRELI
			Preço Unitário
			217,00
			Preço Total
			3.906,00
			1.542,00
			5.448,00
			PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.448,00

Lote : 007 Administração - veiculos leves			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN
002	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN
003	PNEUS NOVOS 195/60 R15	6,00	UN
			Preço Máximo
			320,00
			PIRELI
			220,00
			PIRELI
			390,00
			PIRELI
			Preço Unitário
			317,00
			Preço Total
			1.902,00
			1.302,00
			2.322,00
			5.526,00
			PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.526,00

Lote : 008 Obras e Urbanismo - veiculos leves			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	PNEUS NOVOS 185/70R14	6,00	UN
002	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	8,00	UN
003	PNEUS NOVOS 225/70 R15	6,00	UN
004	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	8,00	UN
005	PNEUS NOVOS 265/75R16	6,00	UN
006	PNEUS NOVOS 350 X 8	10,00	UN
007	PNEUS NOVOS 750X16	10,00	UN
			Preço Máximo
			330,00
			PIRELI
			330,00
			PIRELI
			620,00
			PIRELI
			760,00
			PIRELI
			820,00
			PIRELI
			30,00
			PIRELI
			560,00
			MAGION
			Preço Unitário
			327,00
			Preço Total
			1.962,00
			2.616,00
			3.702,00
			6.056,00
			4.902,00
			270,00
			5.570,00
			25.078,00
			PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.078,00

Lote : 009 Obras e Urbanismo - veiculos pesados			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	PNEUS NOVOS 1000X20 BARRACHUDO	12,00	UN
002	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	12,00	UN
003	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	48,00	UN
004	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	12,00	UN
005	PNEUS NOVOS 900X20 BARRACHUDO	18,00	UN
006	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	18,00	UN
			Preço Máximo
			1.170,00
			PIRELI
			1.070,00
			PIRELI
			1.300,00
			PIRELI
			1.450,00
			PIRELI
			940,00
			PIRELI
			870,00
			PIRELI
			Preço Unitário
			1.168,00
			Preço Total
			14.016,00
			12.816,00
			62.304,00
			17.376,00
			16.884,00
			15.648,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.078/0001-18 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS PAULAO L.TDA - ME E-mail: pauloapneusp1@hotmail.com
 Endereço : AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: RG: 4.577.394-9
 Inscrição Estadual: 3270130762 Contador: CPF: 643.819.279-15 Telefone contador: 563-1725

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS Telefone representante: 3563-1091
 Endereço representante: AV BRASIL 00 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Data de abertura: 01/01/2011
 E-mail representante: Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342 - BANCO SICOOB - SANTO ANTONIO/PR Conta: 20012225

Lote : 001 Educação - veiculos leves						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	8,00	UN	320,00	PIRELI	2.536,00
002	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	14,00	UN	330,00	PIRELI	4.578,00
003	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	8,00	UN	560,00	PIRELI	4.456,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						11.570,00

Lote : 002 Educação - veiculos pesados						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	28,00	UN	890,00	PIRELI	24.836,00
002	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	18,00	UN	1.450,00	PIRELI	26.046,00
003	PNEUS NOVOS 900X20 BARRACHUDO	10,00	UN	940,00	PIRELI	9.370,00
004	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	10,00	UN	870,00	PIRELI	8.670,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						68.922,00

Lote : 003 Saúde - veiculos leves						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 175/65 R14	12,00	UN	320,00	PIRELI	3.804,00
002	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	12,00	UN	320,00	PIRELI	3.804,00
003	PNEUS NOVOS 175/70R13	10,00	UN	220,00	PIRELI	2.170,00
004	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	6,00	UN	330,00	PIRELI	1.962,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						11.740,00

Lote : 004 Saúde - veiculos pesados						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 1100 R22	6,00	UN	1.600,00	PIRELI	9.588,00
002	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	8,00	UN	450,00	PIRELI	3.584,00
003	PNEUS NOVOS 205/75 R 16	8,00	UN	620,00	PIRELI	4.944,00
004	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	8,00	UN	890,00	PIRELI	7.104,00
005	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	8,00	UN	620,00	PIRELI	4.944,00
006	PNEUS NOVOS 225/70 R 15	8,00	UN	620,00	PIRELI	4.944,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						35.108,00

Lote : 005 Ação Social - veiculos leves						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	PIRELI	1.902,00
002	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	PIRELI	1.302,00

1092

Município de SIMÃO
Antonio do Socorro - PR
RECEBIDO
Em: 17/06/2014
Horário: 8h:45m
Comissão de Licitações

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014
DATA DE ABERTURA: 17/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18
ENDEREÇO: RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950 - CENTRO - S.A.S -PR
FONE/FAX: (46)3563-1091

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Endereço: AV BRASIL 585 SALA - Entre Rios - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 E-mail: zottiscontabilidade@hotmail.com

Inscrição Estadual: 32701150 Contador: ZOTTIS Telefone: 4635631651 Fax: 88055658

Telefone contador: 4635633617

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL RG: 6.131.018-5

CPF: 717.643.309-78

Endereço representante: RUA TIRADENTES S/N SUBSOLO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Conta: 19436-0

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	8,00	UN	320,00	PIRELLI	318,00	2.544,00
002	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	14,00	UN	330,00	PIRELLI	328,00	4.592,00
003	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	8,00	UN	560,00	PIRELLI	558,00	4.464,00
Lote : 002 Educação - veículos pesados							11.600,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	28,00	UN	890,00	PIRELLI	888,00	24.864,00
002	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	18,00	UN	1.450,00	PIRELLI	1.448,00	26.064,00
003	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	10,00	UN	940,00	PIRELLI	938,00	9.380,00
004	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	10,00	UN	870,00	PIRELLI	868,00	8.680,00
Lote : 003 Saúde - veículos leves							68.988,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 175/65 R14	12,00	UN	320,00	PIRELLI	318,00	3.816,00
002	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	12,00	UN	320,00	PIRELLI	318,00	3.816,00
003	PNEUS NOVOS 175/70R13	10,00	UN	220,00	PIRELLI	218,00	2.180,00
004	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	6,00	UN	330,00	PIRELLI	328,00	1.968,00
Lote : 004 Saúde - veículos pesados							11.780,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 1100 R22	6,00	UN	1.600,00	PIRELLI	1.596,00	9.576,00
002	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	8,00	UN	450,00	PIRELLI	447,00	3.576,00
003	PNEUS NOVOS 205/75 R16	8,00	UN	620,00	PIRELLI	617,00	4.936,00
004	PNEUS NOVOS 215/75R 17.5 RADIAL	8,00	UN	890,00	PIRELLI	887,00	7.096,00
005	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	8,00	UN	620,00	PIRELLI	616,00	4.928,00
006	PNEUS NOVOS 225/70 R15	8,00	UN	620,00	PIRELLI	616,00	4.928,00
Lote : 005 Ação Social - veículos leves							35.040,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	PIRELLI	318,00	1.908,00
002	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	PIRELLI	218,00	1.308,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 Endereço : AV BRASIL 585 SALA - Entre Rios - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 32701150

E-mail: zottiscontabilidade@hotmail.com
 Telefone: 4635631651 Fax:

Celular: 88055658
 Telefone contador: 4635633617

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL CPF: 717.643.309-78 RG: 6.131.018-5

Endereço representante: RUA TIRADENTES S/N SUBSOLO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 19436-0 Data de abertura: 01/01/2006

Telefone representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
003	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	6,00	UN	380,00	PIRELLI	378,00	2.268,00	
Lote : 006 Agricultura - veiculos leves							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.484,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	PNEUS NOVOS 175/70R13	18,00	UN	220,00	PIRELLI	218,00	3.924,00	
002	PNEUS NOVOS 185/70R13	6,00	UN	260,00	PIRELLI	258,00	1.548,00	
Lote : 007 Administração - veiculos leves							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.472,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	6,00	UN	320,00	PIRELLI	318,00	1.908,00	
002	PNEUS NOVOS 175/70R13	6,00	UN	220,00	PIRELLI	218,00	1.308,00	
003	PNEUS NOVOS 195/60 R15	6,00	UN	390,00	PIRELLI	388,00	2.328,00	
Lote : 008 Obras e Urbanismo - veiculos leves							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.544,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	PNEUS NOVOS 185/70R14	6,00	UN	330,00	PIRELLI	328,00	1.968,00	
002	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	8,00	UN	330,00	PIRELLI	328,00	2.624,00	
003	PNEUS NOVOS 225/70 R15	6,00	UN	620,00	PIRELLI	618,00	3.708,00	
004	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	8,00	UN	760,00	PIRELLI	758,00	6.064,00	
005	PNEUS NOVOS 265/75R16	6,00	UN	820,00	PIRELLI	818,00	4.908,00	
006	PNEUS NOVOS 350 X 8	10,00	UN	30,00	PIRELLI	28,00	280,00	
007	PNEUS NOVOS 750X16	10,00	UN	560,00	PIRELLI	558,00	5.580,00	
Lote : 009 Obras e Urbanismo - veiculos pesados							PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.132,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	12,00	UN	1.170,00	PIRELLI	1.167,00	14.004,00
002	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	12,00	UN	1.070,00	PIRELLI	1.067,00	12.804,00
003	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	48,00	UN	1.300,00	PIRELLI	1.296,00	62.508,00
004	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	12,00	UN	1.450,00	PIRELLI	1.446,00	17.352,00
005	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	18,00	UN	940,00	PIRELLI	937,00	16.866,00
006	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	18,00	UN	870,00	PIRELLI	867,00	15.606,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 Endereço : AV BRASIL 585 SALA - Entre Rios - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 32701150

E-mail: zottis.contabilidade@hotmail.com
 Telefone: 4635631651 Fax:

Celular: 88055658
 Telefone contador: 4635633617

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL
 Endereço representante: RUA TIRADENTES S/N SUBSOLO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 19436-0

RG: 6.131.018-5

CPF: 717.643.309-78

Data de abertura: 01/01/2006
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 138.840,00

Lote : 010 Pneus recapados para todas as secretarias

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	8,00	UN	770,00	TIPLER	767,00	6.136,00
002	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	8,00	UN	770,00	TIPLER	766,00	6.128,00
003	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	6,00	UN	900,00	BOREX	897,00	5.382,00
004	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	6,00	UN	1.430,00	BOREX	1.427,00	8.562,00
005	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	6,00	UN	1.950,00	BOREX	1.946,00	11.676,00
006	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	6,00	UN	2.000,00	BOREX	1.997,00	11.982,00
007	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	24,00	UN	490,00	TIPLER	486,00	11.664,00
008	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	4,00	UN	390,00	TIPLER	386,00	1.544,00
009	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	10,00	UN	700,00	TIPLER	697,00	6.970,00
010	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	10,00	UN	700,00	TIPLER	696,00	6.960,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							77.004,00

Lote : 011 Camaras veiculos leves

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 13 . 14 E 15	24,00	UN	40,00	MAGION	36,00	912,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							912,00

Lote : 012 Serviços veiculos leves

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balancamento de pneus de veiculos leves	48,00	SERV	10,00		9,00	432,00
002	Conserto e troca de pneus de veiculos leves	96,00	SERV	10,00		9,00	864,00
003	Geometria de pneus de veiculos leves	48,00	SERV	35,00		33,00	1.584,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.880,00

Lote : 013 Serviços recapagem e vulcanização veiculos pesados e máquina

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balancamento de pneus de veiculos pesados	48,00	SERV	25,00		22,00	1.056,00
002	Conserto e trocas de pneus de veiculos pesados e máquinas	96,00	SERV	45,00		42,00	4.032,00
003	Geometria de pneus de veiculos pesados	48,00	SERV	80,00		76,00	3.648,00
004	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	24,00	UN	270,00	TIPLER	267,00	6.408,00
005	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	10,00	UN	410,00	TIPLER	407,00	4.070,00
006	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	10,00	UN	400,00	TIPLER	395,00	3.960,00
007	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	14,00	UN	1.000,00	BOREX	987,00	13.958,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 70/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 Endereço: AV BRASIL 585 SALA - Entre Rios - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 32701150

E-mail: zottiscontabilidade@hotmail.com

Telefone: 4635631651 Fax:

Celular: 88055658

Representante: EVANDRO LUZ SCOPEL

CPF: 717.643.309-78

RG: 6.131.018-5

Telefone contador: 4635633617

Endereço representante: RUA TIRADENTES S/N SUBSOLO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 19436-0

Data de abertura: 01/01/2006

Lote : 013 Serviços recapagem e vulcanização veículos pesados e máquina

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	RECAPAGEM PNEUS 17.5X25	10,00	UN	1.170,00	BOREX	1.167,00	11.670,00
009	RECAPAGEM PNEUS 750X16	14,00	UN	250,00	TIPLER	246,00	3.444,00
010	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BARR	14,00	UN	370,00	TIPLER	367,00	5.138,00
011	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	14,00	UN	360,00	TIPLER	356,00	4.984,00
012	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	10,00	SERV	1.300,00	BOREX	1.297,00	12.970,00
013	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	10,00	SERV	590,00	BOREX	586,00	5.860,00
014	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	8,00	UN	80,00		76,00	608,00
015	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	8,00	UN	130,00		127,00	1.016,00
016	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	8,00	UN	370,00		367,00	2.936,00
017	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	6,00	UN	370,00		367,00	2.202,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							87.960,00

Lote : 014 Pneu de motocicleta

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar de motocicleta	6,00	UN	30,00	MAGION	28,00	168,00
002	PNEUS NOVOS 2.75 -18	6,00	UN	95,00	MAGION	93,00	558,00
003	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	6,00	UN	112,00	MAGION	110,00	660,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.386,00

Lote : 015 Câmaras para todas as secretarias

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR ARO 16	8,00	UN	80,00	MAGION	78,00	624,00
002	CÂMARA DE AR ARO 20	15,00	UN	110,00	MAGION	108,00	1.728,00
003	CÂMARA DE AR ARO 22	6,00	UN	130,00	MAGION	128,00	768,00
004	CÂMARA DE AR ARO 24 E 25	14,00	UN	270,00	MAGION	268,00	3.752,00
005	CÂMARA DE AR ARO 30	10,00	UN	270,00	MAGION	268,00	2.680,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							9.552,00
TOTAL DA PROPOSTA:							487.574,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 CNPJ: 82.425.356/0001-31

Av. Brasil, 585 - Entre Rios

CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR



Fone Com. (46) 3563-1651
Fax (46) 3563-1351

Av. Brasil, s/nº - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

DATA ABERTURA: 17/06/2014, as 09: horas

NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ: 82.425.356/0001/31

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL – 585 – ENTRE RIOS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

FONE: 4635631651



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 149572014-88888078
Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2014.
Válida até 03/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72439078/0001-18
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
Nome Fantasia: PAULAO PNEUS
Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604045965951637

Informação obtida em 10/06/2014, às 13:33:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:04 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2014.

Código de controle da certidão: **AA13.498E.3048.5149**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11832997-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.439.078/0001-18

Nome: **COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA**

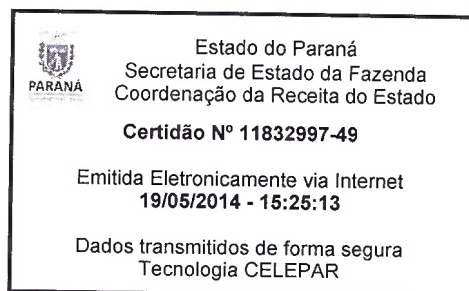
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/09/2014 - Fornecimento Gratuito





**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 747 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/07/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Junho de 2014

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH2J2X28P5BP**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	72.439.078/0001-18	3270130762	4537

ENDEREÇO

AV JESUINO T DE ANDRADE, 950 - TERREO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
TEC. ADMINISTRATIVO
MAT 337-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.439.078/0001-18

Certidão nº: 48052779/2014

Expedição: 19/05/2014, às 15:26:38

Validade: 14/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.439.078/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA

CNPJ 72.439.078/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 11 de Junho de 2014

M. Baganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

E


PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

DECLARAÇÃO (*)

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME, empresa jurídica de direitos privados com sede e foro na Rua Jesuíno T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº. 72.439.078/0001-18.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Junho de 2014



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
Paulo Ricardo dos Santos - Sócio Administrador


E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Junho de 2014


COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
Paulo Ricardo dos Santos - Sócio Administrador



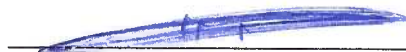
E

DECLARAÇÃO

A empresa, COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME, de personalidade jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Jesuíno T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 72.439.078/0001-18, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Paulo Ricardo dos Santos, portador da cédula de identidade civil nº. 4.577.394-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF(MF) nº. 643.819.279-15, **DECLARO**, para os fins de direito e que se fizerem necessários que o atendimento da empresa para esta licitação oferece um atendimento de 24 horas todos os dias inclusive sábados, domingos e feriados.

Telefones de Plantão (46)3563-1091 9915-4001

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 16 de junho de 2014



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME

Paulo Ricardo dos Santos – Sócio Administrador



E

LIVRO DIARIO

Firma: COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA
Insc. Est: 3270130762 CNPJ: 72.439.078/0001-18
Folha: 1 Livro: 00019
Periodo: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 19

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00169 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00169 e servira para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA
AV JESUINO T DE ANDRADE

Nr. 950

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 72.439.078/0001-18
Insc. Est: 3270130762 Insc. Mun: 453-7
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 09/07/1993 NIRE: 041202938542
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2013

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/06/14
Comissão de Licitações

Paulo Ricardo dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador

CPF: 000.000.000-00

Luiz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
PRO3357908
CPF: 63225271934
RG: 4513104-1 SSPPR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 14/041083-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ANS

ANSELMA STRUB
USUARIO DO SIARCO



[Handwritten signature]

LIVRO DIARIO

Firma: COMERCIO DE FINEIS PAULAO LTDA
C. Est: 3270130762 CNPJ: 72.439.078/0001-18
Folha: 169 Livro: 00019
Periodo: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00169 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00169 e serviu para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

COMERCIO DE FINEIS PAULAO LTDA
AV JESUINO T DE ANDRADE

Nr. 950

Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 72.439.078/0001-18
Insc. Est: 3270130762 Insc. Mun: 453-7
Registro na(o) JUDEPAR
Em: 09/07/1993 NIRE: 041202938542
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2013

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/06/14
Comissão de Licitações

Paulo Ricardo dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador

CPF: 000.000.000-00

Lutz Carlos Oliveira da Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
PRO3357908
CPF: 63225271934
RG: 4513104-1 SSPPR

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2013

Valores Em: Moeda Corrente

ATIVO		[Anual]
ATIVO		350.971,35
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		19.946,45
BENS NUMERARIOS	19.946,45	
CAIXA	19.946,45	
ESTOQUES		331.024,90
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND	331.024,90	
MERCADORIAS P/REVENDAS	26.294,90	
MERCADORIAS C/SUBST.TRIB. P/REVENDA	304.730,00	
ATIVO PERMANENTE		46.545,64
IMOBILIZADO		46.545,64
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	49.734,61	
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E ACESSORRIO	8.437,64	
MOVEIS/UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	705,15	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.870,00	
MAQUINAS P/USO COMERCIAL (DIVERSAS)	1.517,51	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.204,31	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(3.188,97)	
(-)DEPREC.S/ BENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(3.188,97)	
TOTAL DO ATIVO		397.516,99DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****397.516,99, bem como suas demonstrações.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2013

Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO		[Anual]
PASSIVO		225.894,93
PASSIVO CIRCULANTE		220.976,67
CREDITORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		
FORNECEDORES	61.414,72	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	37.404,72	
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	16.410,00	
FORNEC/ MERCAD E PCAS P/CONCERTO	7.600,00	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	2.563,04	
INSS S/SALAR./PRO-LABOR/E HON.PAGR	537,24	
F.G.T.S. A RECOLHER	377,76	
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	44,85	
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	1.603,19	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	156.998,91	
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	156.998,91	
CREDITORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		4.918,26
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	4.918,26	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.049,26	
PRO-LABORE A PAGAR	1.869,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		70.000,24
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	70.000,24	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		577,25
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL	577,25	
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.		101.044,57
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
LUCROS OU PREJUIZOS	101.044,57	
LUCROS ACUMULADOS	101.044,57	
TOTAL DO PASSIVO		397.516,99CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****397.516,99, bem como suas demonstrações.

122

Encerrado em - Dezembro/2013

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.			
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		373.928,36	
RENDAS DE BENS E SERVICOS			
REVENDA DE MERCADORIAS	338.954,12		
REVENDA DE MERC.TRIBUTADAS A VISTA	37.159,84		
REV.MERC.C/ SUBST.TRIBUTARIA A VISTA	301.794,28		
PRESTACAO DE SERVICOS	34.974,24		
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	34.974,24		
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(17.144,25)		
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(17.144,25)		
SIMPLES FEDERAL			(229.512,41)
CUSTOS COMERCIAIS		(229.512,41)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(229.512,41)		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.828,82)		
COMPRAS MERCADORIAS TRIB. A VISTA	(14.746,99)		
COMPRAS MERCADORIAS TRIB. A PRAZO	(1.171,25)		
ENTRADAS BONIFICADAS E BRINDES	(272.927,96)		
COMPRAS MERC.C/SUBST.TRIB. A VISTA	2.543,61		
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(22.395,40)		
(-)EST.MERC.TRIB.FINAL EXERCICIO	85.014,40		
(-)EST.MERC.SUBST.TRIB.FINAL EXERC			(87.740,14)
DESPESA OPERACIONAIS		(88.146,22)	
DESPESAS COMERCIAIS	(68.280,93)		
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(34.325,34)		
SALARIOS E ORDENADOS	(25.200,00)		
RETIRADA PRO-LABORE(DIRETOR COML.)	(2.788,00)		
13.SALARIO	(2.917,59)		
FGTS	(3.050,00)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(19.865,29)		
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(6.210,24)		
TELEFONEMAS E TELEX	(3.087,74)		
COPEL/ENER.ELET./SANEPAR-AGUA TRAT	(2.155,19)		
DEPRECIACAO/EXAUSTAO DE BENS DO DPTO.COML	(8.136,00)		
ALUGUEIS DO DPTO.COML.	(276,12)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		406,08	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	406,08		
RECEITAS FINANCEIRAS	406,08		
DESCONTOS DE FORNECEDORES			1.171,25
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		1.171,25	
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS			
RECEITAS EVENTUAIS	1.171,25		
BONIFICACOES RECEBIDAS	1.171,25		(40.702,81)
RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS		(40.702,81)	
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS	(40.702,81)		
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(40.702,81)		
RESULTADO LIQUIDO APURADO			



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 4537/1993

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Controle: 4537

Nome:

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

CNPJ/CPF:

72.439.078/0001-18

Nome Fantasia:

PAULO PNEUS

Localização:

AV JESUINO T DE ANDRADE, 950 - TERREO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Área Utilizada: 200,00

Atividades:

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Horário de funcionamento

Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Emitido em

16/06/2014

Válido at

31/12/2014

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE MENCIONADA ACIMA.

Diretora de Departamento
Ana Maria Bandeira
Dir. Departamento de Fiscalização
Matr. 1867

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

125

Município de Santo
Antônio do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 17/06/2014
Horário: 8h:45m

Comissão de Licitações

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014
DATA DE ABERTURA: 17/06/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18
ENDEREÇO: RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950 - CENTRO - S.A.S - PR
FONE/FAX: (46)3563-1091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 081782014-88888356

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

CNPJ: 82.425.356/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2014.

Válida até 16/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82425356/0001-31
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
Endereço: AV RAMALHO PIVA SN / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060903412956619979

Informação obtida em 09/06/2014, às 09:39:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**
CNPJ: **82.425.356/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:30:48 do dia 06/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2014.

Código de controle da certidão: **D021.64F5.1E46.A38E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11919259-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.425.356/0001-31

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

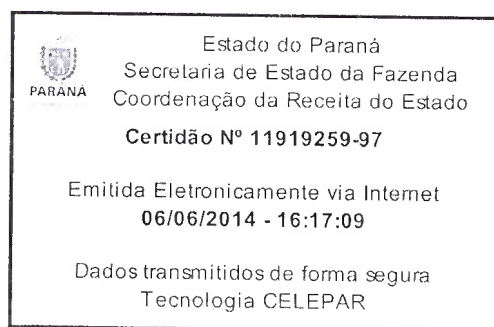
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/10/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 779 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/07/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Junho de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFHXJ2X28S298

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	82.425.356/0001-31	32701150	1392

ENDEREÇO

AV BRASIL, 585 - Entre Rios CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
 TEC. ADMINISTRATIVO
 MAT 337-1



PODEM JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.425.356/0001-31
Certidão nº: 48974152/2014
Expedição: 06/06/2014, às 16:18:40
Validade: 02/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.425.356/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ 82.425.356/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 10 de Junho de 2014

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Handwritten mark

Handwritten signature and scribbles



133

**Comércio de Pneus
Scopel Ltda.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS


COMÉCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA


CNPJ/MF N° 82.425.356/0001-31, sediada na Avenida Brasil n° 585, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Pr.

Declaro para os devidos fins que a empresa Comércio de Pneus Scopel Ltda, disponibiliza plantão 24 horas, nos telefones 46-35631651 ou 46-88055658 para o melhor atendimento, incluindo deslocamento para atendimento emergencial sem acréscimo nos valores dos serviços.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 09 de junho de 2014.


Comércio de Pneus Scopel Ltda
Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-78
Sócio Gerente


[82.425.356/0001-31]
**COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME**
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
[Santo Antonio do Sudoeste - PR.]



13
**Comércio de Pneus
Scopel Ltda.**

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

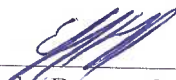
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 09 de junho de 2014.

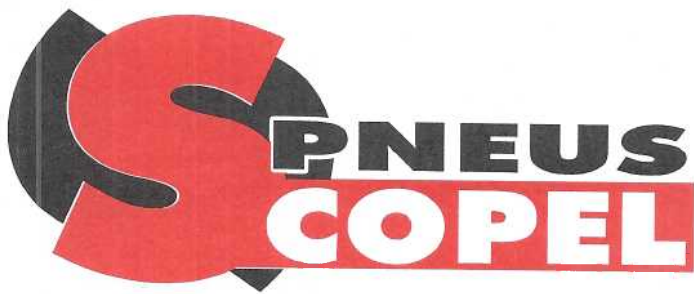

Comércio de Pneus Scopel Ltda
Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-78
Sócio Gerente


82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA - ME

Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR



Comércio de Pneus Scopel Ltda.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014


DECLARAÇÃO (*)

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ/MF Nº 82.425.356/0001-31, sediada na Avenida Brasil nº 585, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 09 de junho de 2014.

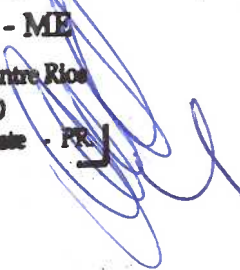

Comércio de Pneus Scopel Ltda
Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-78
Sócio Gerente


82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME

Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR



130

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41202496761

CNPJ
82.425.356/0001-31

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

14.B6.B1.20.3B.9E.B0.F8.0A.DA.BE.1D.DB.1C.A5.D3.7C.44.56.DB

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2013 a 31/12/2013

NÚMERO DO LIVRO

18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	71764330978	EVANDRO LUIZ SCOPEL:71764330978	6117688767609270255	30/05/2014 a 29/05/2017
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	408795005939911672423 95366430604174267	20/10/2011 a 18/10/2014

NÚMERO DO RECIBO:

14.B6.B1.20.3B.9E.B0.F8.0A.DA.BE.
1D.DB.1C.A5.D3.7C.44.56.DB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2014 às 15:11:37

74.E9.BC.10.A7.6B.4F.FC
B1.8F.F9.19.74.BA.CC.7E

137

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 82.425.356/0001-31
Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
NIRE 41202496761
CNPJ 82.425.356/0001-31
Número de Ordem 18
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Quantidade total de linhas do arquivo digital 28170
Nome do Auditor independente
Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 28170
Data de inicio 01/01/2013
Data de término 31/12/2013

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			367.359,43
DISPONIBILIDADES			15.926,27
BENS NUMERARIOS		15.926,27	
CAIXA		15.926,27	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS			18.472,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		18.472,22	
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR		589,82	
ICMS A RECUPERAR		17.882,40	
ESTOQUES			284.423,60
EXISTENCIAS INVENT.EM ALMOXARIFADO		136.211,20	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		136.211,20	
ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND		148.212,40	
MERCADORIAS P/RE VENDAS		148.212,40	
CUSTOS A APROPRIAR			48.537,34
DESPESAS APROPRIAVEIS EM EXER.FUT.		48.537,34	
ICMS A RECUPERAR IMOBILIZADOA LP		48.537,34	
ATIVO NAO CIRCULANTE			867.293,99
IMOBILIZADO			867.293,99
IMOBILIZACOES TECNICAS		952.991,58	
TERRENOS		1.966,79	
MAQ E ACESSORIOS DPTO COML		295.134,79	
EQUIP INFORMAT DPTO COML		4.490,00	
VEICULO DPTO COMERCIAL		651.400,00	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA		(85.697,59)	
DEPREC. S/ VEICULOS		(47.349,90)	
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS		(36.573,31)	
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA		(1.774,38)	
TOTAL DO ATIVO			1.234.653,42DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.234.653,42, bem como suas demonstrações.

Zottis Prestação de Serviços
Contabilidade Ltda.
Gabriel Zottis
CRC 006189/2

139

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		845.343,12
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		
FORNECEDORES		844.453,12
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	184.538,37	
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	132.676,67	
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	51.861,70	
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	654.263,89	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	654.263,89	
C O F I N S A RECOLHER	5.650,86	
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	342,22	
PROVISAO P/IR.A RECOLHER	74,41	
ICMS A RECOLHER	1.569,13	
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	2.413,63	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	310,00	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	941,47	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		890,00
PRO-LOBORE A PAGAR	890,00	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		164.546,97
OUTRAS CONTAS A PAGAR		164.546,97
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	164.546,97	
PATRIMONIO LIQUIDO		224.763,33
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL		220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL		4.763,33
RESERVAS DE C.M.DO CAP.SOC.REALIZ.	4.763,33	
TOTAL DO PASSIVO		1.234.653,42CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.234.653,42, bem como suas demonstrações.

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

REVENDA DE MERCADORIAS

1.050.118,59

2.427.333,21

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

1.050.118,59

PRESTACAO DE SERVICOS

1.377.214,62

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

1.377.214,62

(-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

(127.700,36)

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

(127.700,36)

ICMS S/VENDAS E SERVICOS

(27,36)

PIS S/FATURAMENTO

(22.731,18)

COFINS

(104.692,51)

I.S.S.Q.N.

(249,31)

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS SERVICOS VENDIDOS

(1.149.586,11)

GASTOS C/APLIC.DE MAT.NA PREST.SER

(1.149.586,11)

COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS

(1.249.121,68)

(-) PIS S/COMPRAS DE MATERIAIS

19.768,10

(-) COFINS S/ COMPRAS DE MATERIAIS

91.052,36

ESTOQUE ANTERIOR

(299.855,52)

(-) ESTOQUE FINAL

288.570,63

CUSTOS COMERCIAIS

CMV

(868.253,93)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(868.253,93)

ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(292.549,74)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(6.039,07)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(869.108,77)

(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

2.304,00

(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO

295.708,49

(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC

255,29

(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC

1.175,87

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS

(217.726,57)

CUSTO DO PESSOAL (DPTO.COMERCIAL)

(2.400,00)

I.N.S.S. S/ SALARIOS

(2.400,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(149.998,97)

TELEFONEMAS E TELEX

(2.819,45)

PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC

(4.300,00)

MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML

(5.804,51)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML

(61.488,05)

ENERGIA ELETRICA

(20.245,65)

DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML

(231,69)

DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS

(1.595,93)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

(1.736,00)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(927,43)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.

(23.595,48)

DESPESAS PROMOCIONAIS E BRINDES

(1.485,00)

DESPESAS COM SEGURANCA

(4.256,84)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

(22.435,77)

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

(1.197,48)

(-) PIS S/ENERGIA ELETRICA

378,34

(-) COFINS S/ENERGIA ELETRICA

1.741,97

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO

(18.944,01)

RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

(12.000,00)

SEGUROS

(4.318,75)

(28.641,97)

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Gabriel Zottis
Associado - CRC 008189/2

141

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

UNIFORMES	(2.625,26)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(9.697,96)		
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(3.600,00)		
DESPESAS C/ TELEFONE	(6.097,96)		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(1.982,91)	
RECEITAS FINANCEIRAS	40,00		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	40,00		
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.022,91)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(2.022,91)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(34.702,72)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(34.702,72)		
I.C.M.S.	(34.702,72)		
IMPOSTO DE RENDA			(10.763,13)
IMPOSTO DE RENDA		(10.763,13)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(10.763,13)		
VR.DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(6.726,96)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(4.036,17)		
RESULTADO DE OP.N.LUCRATIVAS			(53.303,11)
RESULTADOS DE OP.NAO LUCRATIVAS		(53.303,11)	
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(53.303,11)		
RESULTADO DO EXERCICIO	(53.303,11)		
TRANSF DE			0,00DB

Peterson Zottis
 Zottis Prestação de Serviços
 Contabilidade Ltda.
 Gabriel Zottis
 CRC 0061898/2



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 1392/1991

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA **Controle:** 1392
CNPJ/CPF: 82.425.356/0001-31
Nome Fantasia: RECAPADORA DE PNEUS SCOPEL

Localização:
 AV BRASIL, 585 - Entre Rios CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades: **Área Utilizada:** 100,00
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados.
 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento

Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Emitido em
 12/06/2014

Válido até
 31/12/2014

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE MENCIONADA ACIMA.



113
**Comércio de Pneus
Scopel Ltda.**

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE (*)**

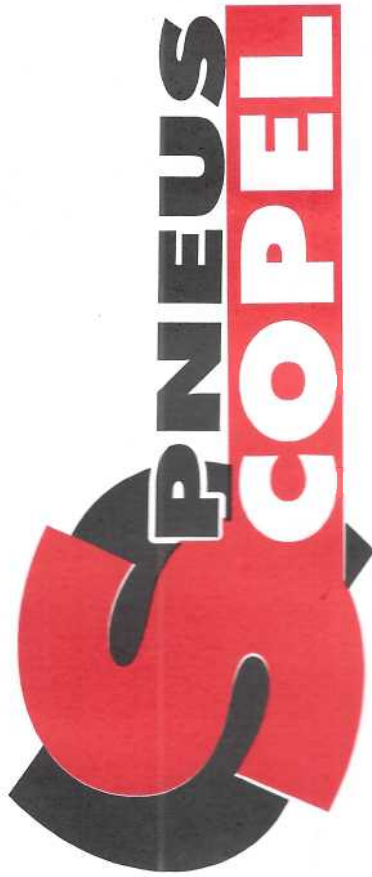
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 09 de junho de 2014.


Comércio de Pneus Scopel Ltda
Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-78
Sócio Gerente

82.425.356/0001-31
**COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME**
Av. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios
CEP 85.710-000
[Santo Antonio do Sudoeste - PR.]



Fone Com. (46) 3563-1651
Fax (46) 3563-1351

Av. Brasil, s/nº - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

DATA DE ABERTURA: 17/06/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ: 82.425.356/00001-31

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL – 585 – ENTRE RIOS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

FONE: 4635631651



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

115

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE
Pregão Nº: 070/2014 de 28/05/2014
Objeto: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Aos dezessete dias de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	72.439.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Sócio gerente	643.819.279-15	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	82.425.356/0001-31	EVANDRO LUIZ SCOPEL	Sócio gerente	717.643.309-78	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	8,00	317,00	2.536,00
1	2	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	PIRELI	UN	14,00	327,00	4.578,00
1	3	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	PIRELI	UN	8,00	557,00	4.456,00
2	1	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	PIRELI	UN	28,00	887,00	24.836,00
2	2	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	PIRELI	UN	18,00	1.447,00	26.046,00
2	3	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	PIRELI	UN	10,00	937,00	9.370,00
2	4	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	PIRELI	UN	10,00	867,00	8.670,00
3	1	PNEUS NOVOS 175/65 R14	PIRELI	UN	12,00	317,00	3.804,00
3	2	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	12,00	317,00	3.804,00
3	3	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	10,00	217,00	2.170,00
3	4	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	PIRELI	UN	6,00	327,00	1.962,00



146

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14-11-51

5	1	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	6,00	317,00	1.902,00
5	2	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	6,00	217,00	1.302,00
5	3	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	PIRELI	UN	6,00	378,00	2.268,00
6	1	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	18,00	217,00	3.906,00
6	2	PNEUS NOVOS 185/70R13	PIRELI	UN	6,00	257,00	1.542,00
7	1	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	6,00	317,00	1.902,00
7	2	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	6,00	217,00	1.302,00
7	3	PNEUS NOVOS 195/60 R15	PIRELI	UN	6,00	387,00	2.322,00
8	1	PNEUS NOVOS 185/70R14	PIRELI	UN	6,00	327,00	1.962,00
8	2	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	PIRELI	UN	8,00	327,00	2.616,00
8	3	PNEUS NOVOS 225/70 R15	PIRELI	UN	6,00	617,00	3.702,00
8	4	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	PIRELI	UN	8,00	757,00	6.056,00
8	5	PNEUS NOVOS 265/75R16	PIRELI	UN	6,00	817,00	4.902,00
8	6	PNEUS NOVOS 350 X 8	PIRELI	UN	10,00	27,00	270,00
8	7	PNEUS NOVOS 750X16	MAGION	UN	10,00	557,00	5.570,00
11	1	CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15	MAGION	UN	24,00	37,00	888,00
12	1	Balanceamento de pneus de veículos leves		SERV	48,00	8,00	384,00
12	2	Conserto e troca de pneus de veículos leves		SERV	96,00	8,00	768,00
12	3	Geometria de pneus de veículos leves		SERV	48,00	33,00	1.584,00
14	1	Camara de ar de motocicleta	MAGION	UN	6,00	27,00	162,00
14	2	PNEUS NOVOS 2.75 -18	MAGION	UN	6,00	92,00	552,00
14	3	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	MAGION	UN	6,00	109,00	654,00
15	1	CAMARA DE AR ARO 16	MAGION	UN	8,00	77,00	616,00
15	2	CAMARA DE AR ARO 20	MAGION	UN	16,00	107,00	1.712,00
15	3	CAMARA DE AR ARO 22	MAGION	UN	6,00	127,00	762,00
15	4	CAMARA DE AR ARO 24 E 25	MAGION	UN	14,00	267,00	3.738,00
15	5	CAMARA DE AR ARO 30	MAGION	UN	10,00	267,00	2.670,00
TOTAL							148.246,00

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	PNEUS NOVOS 1100 R22	PIRELLI	UN	6,00	1.596,00	9.576,00
4	2	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	PIRELLI	UN	8,00	447,00	3.576,00
4	3	PNEUS NOVOS 205/75 R16	PIRELLI	UN	8,00	617,00	4.936,00
4	4	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	PIRELLI	UN	8,00	887,00	7.096,00
4	5	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	PIRELLI	UN	8,00	616,00	4.928,00
4	6	PNEUS NOVOS 225/70 R15	PIRELLI	UN	8,00	616,00	4.928,00
9	1	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	PIRELLI	UN	12,00	1.167,00	14.004,00
9	2	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	PIRELLI	UN	12,00	1.067,00	12.804,00
9	3	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	PIRELLI	UN	48,00	1.296,00	62.208,00
9	4	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	PIRELLI	UN	12,00	1.446,00	17.352,00
9	5	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	PIRELLI	UN	18,00	937,00	16.866,00
9	6	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	PIRELLI	UN	18,00	867,00	15.606,00
10	1	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	TIPLER	UN	8,00	767,00	6.136,00
10	2	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	TIPLER	UN	8,00	766,00	6.128,00
10	3	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	BOREX	UN	6,00	897,00	5.382,00
10	4	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	BOREX	UN	6,00	1.427,00	8.562,00
10	5	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	BOREX	UN	6,00	1.946,00	11.676,00
10	6	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	BOREX	UN	6,00	1.997,00	11.982,00
10	7	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	TIPLER	UN	24,00	486,00	11.664,00
10	8	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	TIPLER	UN	4,00	386,00	1.544,00
10	9	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	TIPLER	UN	10,00	697,00	6.970,00
10	10	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	TIPLER	UN	10,00	696,00	6.960,00
13	1	Balanceamento de pneus de veículos pesados		SERV	48,00	22,00	1.056,00
13	2	Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas		SERV	96,00	42,00	4.032,00
13	3	Geometria de pneus de veículos pesados		SERV	48,00	76,00	3.648,00
13	4	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	TIPLER	UN	24,00	267,00	6.408,00
13	5	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BARR	TIPLER	UN	10,00	407,00	4.070,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

147

13	6	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	TIPLER	UN	10,00	396,00	3.960,00
13	7	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	BOREX	UN	14,00	997,00	13.958,00
13	8	RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	BOREX	UN	10,00	1.167,00	11.670,00
13	9	RECAPAGEM PNEUS 750X16	TIPLER	UN	14,00	246,00	3.444,00
13	10	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	TIPLER	UN	14,00	367,00	5.138,00
13	11	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	TIPLER	UN	14,00	356,00	4.984,00
13	12	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	BOREX	SERV	10,00	1.297,00	12.970,00
13	13	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	BOREX	SERV	10,00	586,00	5.860,00
13	14	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5		UN	8,00	76,00	608,00
13	15	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22		UN	8,00	127,00	1.016,00
13	16	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25		UN	8,00	367,00	2.936,00
13	17	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30		UN	6,00	367,00	2.202,00
TOTAL							338.844,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances por Lote
Pregão 70/2014

148

Objeto: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de conserto e recapagens			
Lote: 1			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		11.570,00	
1		11.570,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		11.600,00	
Lote: 2			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		68.922,00	
1		68.922,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		68.988,00	
Lote: 3			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		11.740,00	
1		11.740,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		11.780,00	
Lote: 4			
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		35.040,00	
1		35.040,00	
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		35.108,00	
Lote: 5			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		5.472,00	
1		5.472,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		5.484,00	
Lote: 6			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		5.448,00	
1		5.448,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		5.472,00	
Lote: 7			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		5.526,00	
1		5.526,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		5.544,00	
Lote: 8			
Fornecedor	1815	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		25.078,00	
1		25.078,00	
Fornecedor	589	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	
Rodada		Valor	Declinou



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances por Lote
Pregão 70/2014

149

Objeto: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de conserto e recapagens
Lance Inicial 25.132,00

Lote: 9
Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 138.840,00
1 138.840,00

Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 139.020,00

Lote: 10
Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 77.004,00
1 77.004,00

Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 77.144,00

Lote: 11
Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 888,00
1 888,00

Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 912,00

Lote: 12
Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 2.736,00
1 2.736,00

Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 2.880,00

Lote: 13
Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 87.960,00
1 87.960,00

Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 88.416,00

Lote: 14
Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 1.368,00
1 1.368,00

Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 1.386,00

Lote: 15
Fornecedor 1815 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 9.498,00
1 9.498,00

Fornecedor 589 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
Rodada Valor Declinou
Lance Inicial 9.552,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 70/2014

150
Página:3

Objeto: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de conserto e recapagens

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

ELIANE BRUM
Membro

EVERALDO WAGNER
Membro

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
EVANDRO LUIZ SCOPEL



Mu. Cípio de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 70/2014

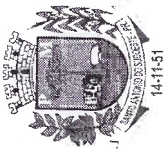
Data abertura: 17/06/2014 Data julgamento: 17/06/2014 Data homologação: CNPJ: 82.425.356/0001-31 CNPJ: 72.439.078/0001-18 Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Educação - veículos leves						
001 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	8,00	318,00	PIRELLI	317,00 *	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	14,00	328,00	PIRELLI	327,00 *	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LIS	UN	8,00	558,00	PIRELLI	557,00 *	PIRELI
TOTAL DO LOTE			11.600,00		11.570,00 *	
Lote 002 - Educação - veículos pesados						
001 PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	UN	28,00	888,00	PIRELLI	887,00 *	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 275/60 R 22.5	UN	18,00	1.448,00	PIRELLI	1.447,00 *	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	UN	10,00	938,00	PIRELLI	937,00 *	PIRELI
004 PNEUS NOVOS 900X20 LISO	UN	10,00	868,00	PIRELLI	867,00 *	PIRELI
TOTAL DO LOTE			68.988,00		68.922,00 *	
Lote 003 - Saúde - veículos leves						
001 PNEUS NOVOS 175/65 R 14	UN	12,00	318,00	PIRELLI	317,00 *	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	12,00	318,00	PIRELLI	317,00 *	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	10,00	218,00	PIRELLI	217,00 *	PIRELI
004 PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	6,00	328,00	PIRELLI	327,00 *	PIRELI
TOTAL DO LOTE			11.780,00		11.740,00 *	
Lote 004 - Saúde - veículos pesados						
001 PNEUS NOVOS 1100 R22	UN	6,00	1.598,00 *	PIRELLI	1.598,00	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 195/70 R 15	UN	8,00	447,00 *	PIRELLI	446,00	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 205/75 R16	UN	8,00	617,00 *	PIRELLI	618,00	PIRELI
004 PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	UN	8,00	887,00 *	PIRELLI	888,00	PIRELI
005 PNEUS NOVOS 225/65 R 16	UN	8,00	616,00 *	PIRELLI	618,00	PIRELI
006 PNEUS NOVOS 225/70 R15	UN	8,00	616,00 *	PIRELLI	618,00	PIRELI
TOTAL DO LOTE			35.040,00 *		35.108,00	
Lote 005 - Ação Social - veículos leves						
001 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	6,00	318,00	PIRELLI	317,00 *	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	6,00	218,00	PIRELLI	217,00 *	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 185/65 R 15	UN	6,00	378,00	PIRELLI	378,00 *	PIRELI
TOTAL DO LOTE			5.484,00		5.472,00 *	
Lote 006 - Agricultura - veículos leves						
001 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	18,00	218,00	PIRELLI	217,00 *	PIRELI

CNPJ: 82.425.356/0001-31 COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA
 Emitido por: Marlene Tschini, na versão: 5008 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 17/06/2014 09:36:32

151



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 14
Mapa da Licitação
Pregão 70/2014

Data abertura: 17/06/2014 Data julgamento: 17/06/2014 Data homologação: Página 2

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
002 PNEUS NOVOS 185/70R13	UN	6,00	258,00	PIRELLI	257,00 *	PIRELI
TOTAL DO LOTE			5.472,00		5.448,00 *	
Lote 007 - Administração - veículos leves						
001 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	6,00	318,00	PIRELLI	317,00 *	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	6,00	218,00	PIRELLI	217,00 *	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 195/60 R 15	UN	6,00	388,00	PIRELLI	387,00 *	PIRELI
TOTAL DO LOTE			5.544,00		5.526,00 *	
Lote 008 - Obras e Urbanismo - veículos leves						
001 PNEUS NOVOS 185/70R14	UN	6,00	328,00	PIRELLI	327,00 *	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	8,00	328,00	PIRELLI	327,00 *	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 225/70 R15	UN	6,00	618,00	PIRELLI	617,00 *	PIRELI
004 PNEUS NOVOS 235/70 R 16	UN	8,00	758,00	PIRELLI	757,00 *	PIRELI
005 PNEUS NOVOS 265/75R16	UN	6,00	818,00	PIRELLI	817,00 *	PIRELI
006 PNEUS NOVOS 350 X 8	UN	10,00	28,00	PIRELLI	27,00 *	PIRELI
007 PNEUS NOVOS 750X16	UN	10,00	538,00	PIRELLI	557,00 *	MAGION
TOTAL DO LOTE			25.132,00		25.078,00 *	
Lote 009 - Obras e Urbanismo - veículos pesados						
001 PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	UN	12,00	1.167,00 *	PIRELLI	1.168,00	PIRELI
002 PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	UN	12,00	1.067,00 *	PIRELLI	1.068,00	PIRELI
003 PNEUS NOVOS 12.560 R18	UN	48,00	1.296,00 *	PIRELLI	1.298,00	PIRELI
004 PNEUS NOVOS 275/60 R 22.5	UN	12,00	1.446,00 *	PIRELLI	1.448,00	PIRELI
005 PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	UN	18,00	937,00 *	PIRELLI	938,00	PIRELI
006 PNEUS NOVOS 900X20 LISO	UN	18,00	867,00 *	PIRELLI	868,00	PIRELI
TOTAL DO LOTE			138.840,00 *		139.020,00	
Lote 010 - Pneus recapados para todas as secretarias						
001 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20	UN	8,00	767,00 *	TIPLER	768,00	PIRELI
002 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	UN	8,00	766,00 *	TIPLER	768,00	PIRELI
003 PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	UN	6,00	897,00 *	BOREX	898,00	PIRELI
004 PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	UN	6,00	1.427,00 *	BOREX	1.428,00	PIRELI
005 PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	UN	6,00	1.946,00 *	BOREX	1.948,00	PIRELI
006 PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	UN	6,00	1.997,00 *	BOREX	1.998,00	PIRELI
007 PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	UN	24,00	486,00 *	TIPLER	488,00	PIRELI
008 PNEUS RECAPADOS 27.5 X 16	UN	4,00	386,00 *	TIPLER	388,00	PIRELI
TOTAL DO LOTE			138.840,00 *		139.020,00	

CNPJ: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

Emitido por: Mariluis Tomim, na versão: 5508 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/06/2014 09:36:32

152

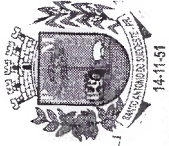


Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 70/2014

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
009 PNEUS RECAPADOS 900 X 20	UN	10,00	697,00 *	TIPLER	698,00	PIRELI
010 PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	UN	10,00	695,00 *	TIPLER	698,00	PIRELI
TOTAL DO LOTE			77.004,00 *		77.144,00	
Lote 011 - Camaras veiculos leves						
001 CAMARA DE ARO 13, 14 E 15	UN	24,00	38,00	MAGION	37,00 *	MAGION
TOTAL DO LOTE			912,00		888,00 *	
Lote 012 - Servicos veiculos leves						
001 Balançamento de pneus de veiculos	SERV	48,00	9,00		8,00 *	
002 Conserto e troca de pneus de veicul	SERV	96,00	9,00		8,00 *	
003 Geometria de pneus de veiculos leve	SERV	48,00	33,00		33,00 *	
TOTAL DO LOTE			2.890,00		2.736,00 *	
Lote 013 - Servicos recapagem e vulcanização veiculos pesados e máquina						
001 Balançamento de pneus de veiculos	SERV	48,00	22,00 *		23,00	
002 Conserto e trocas de pneus de veicu	SERV	96,00	42,00 *		43,00	
003 Geometria de pneus de veiculos pesa	SERV	48,00	76,00 *		78,00	
004 RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17,5	UN	24,00	267,00 *	TIPLER	268,00	
005 RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	UN	10,00	407,00 *	TIPLER	408,00	
006 RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	UN	10,00	396,00 *	TIPLER	398,00	
007 RECAPAGEM PNEUS 1400X24	UN	14,00	997,00 *	BOREX	998,00	
008 RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	UN	10,00	1.167,00 *	BOREX	1.168,00	
009 RECAPAGEM PNEUS 750X16	UN	14,00	246,00 *	TIPLER	248,00	
010 RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	UN	14,00	367,00 *	TIPLER	368,00	
011 RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	UN	14,00	356,00 *	TIPLER	358,00	
012 RECAPAGENS DE PNEUS 18,4X30	SERV	10,00	1.297,00 *	BOREX	1.298,00	
013 RECAPAGENS PNEUS 12,4X24	SERV	10,00	586,00 *	BOREX	588,00	
014 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	UN	8,00	76,00 *		78,00	
015 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	UN	8,00	127,00 *		128,00	
016 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	UN	8,00	367,00 *		368,00	
017 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	UN	6,00	367,00 *		368,00	
TOTAL DO LOTE			87.960,00 *		88.416,00	
Lote 014 - Pneus de motocicleta						
001 Camara de ar de motocicleta	UN	6,00	28,00	MAGION	27,00 *	MAGION
002 PNEUS NOVOS 2.75 -18	UN	6,00	93,00	MAGION	92,00 *	MAGION
TOTAL DO LOTE			121,00		119,00 *	

NPJ: 72.439.078/0001-18
 NPJ: 82.425.356/0001-31
 NPJ: 72.439.078/0001-18 - COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
 CNPJ: 82.425.356/001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
 Emitido por: Maxil, versão: 5508 a

153



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 70/2014

Data abertura: 17/06/2014 Data julgamento: 17/06/2014 Data homologação: Página: 4

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
003 PNEUS NOVOS 90/90 - 18	UN	6,00	110,00	MAGION	108,00 *	MAGION
TOTAL DO LOTE			1.386,00		1.368,00 *	
Lote 015 - Câmaras para todas as secretarias						
001 CAMARA DE AR ARO 16	UN	8,00	78,00	MAGION	77,00 *	MAGION
002 CAMARA DE AR ARO 20	UN	16,00	108,00	MAGION	107,00 *	MAGION
003 CAMARA DE AR ARO 22	UN	6,00	128,00	MAGION	127,00 *	MAGION
004 CAMARA DE AR ARO 24 E 25	UN	14,00	268,00	MAGION	267,00 *	MAGION
005 CAMARA DE AR ARO 30	UN	10,00	268,00	MAGION	267,00 *	MAGION
TOTAL DO LOTE			9.552,00		9.498,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			338.844,00		0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					148.246,00	

ce

CNPJ: 82.425.356/0001-31 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ: 72.438.078/0001-18 - COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME

Emitido por: Camis Camini, na versão: 5506 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/06/2014 09:36:32

51



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2014

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1815-5 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME		CNPJ: 72.439.078/0001-18		Telefone:		Status: Habilitado		148.246,00
Lote 001 - Educação - veiculos leves								
001	10053 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	8,00	Habilitado	PIRELI		11.570,00	
002	10052 PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	14,00	Habilitado	PIRELI	317,00	2.536,00	*
003	8673 PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	UN	8,00	Habilitado	PIRELI	327,00	4.578,00	*
						557,00	4.456,00	*
Lote 002 - Educação - veiculos pesados								
001	129 PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	UN	28,00	Habilitado	PIRELI		68.922,00	
002	10054 PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	UN	18,00	Habilitado	PIRELI	887,00	24.836,00	*
003	136 PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	UN	10,00	Habilitado	PIRELI	1.447,00	26.046,00	*
004	2046 PNEUS NOVOS 900X20 LISO	UN	10,00	Habilitado	PIRELI	937,00	9.370,00	*
						867,00	8.670,00	*
Lote 003 - Saude - veiculos leves								
001	10055 PNEUS NOVOS 175/65 R14	UN	12,00	Habilitado	PIRELI		11.740,00	
002	10053 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	12,00	Habilitado	PIRELI	317,00	3.804,00	*
003	128 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	10,00	Habilitado	PIRELI	317,00	3.804,00	*
004	10052 PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	217,00	2.170,00	*
						327,00	1.962,00	*
Lote 005 - Ação Social - veiculos leves								
001	10053 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	6,00	Habilitado	PIRELI		5.472,00	
002	128 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	317,00	1.902,00	*
003	10058 PNEUS NOVOS 185/65 R 15	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	217,00	1.302,00	*
						378,00	2.268,00	*
Lote 006 - Agricultura - veiculos leves								
001	128 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	18,00	Habilitado	PIRELI		5.448,00	
002	131 PNEUS NOVOS 185/70R13	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	217,00	3.906,00	*
						257,00	1.542,00	*
Lote 007 - Administração - veiculos leves								
001	10053 PNEUS NOVOS 175/70 R 14	UN	6,00	Habilitado	PIRELI		5.526,00	
002	128 PNEUS NOVOS 175/70R13	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	317,00	1.902,00	*
003	10059 PNEUS NOVOS 195/60 R15	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	217,00	1.302,00	*
						387,00	2.322,00	*
Lote 008 - Obras e Urbanismo - veiculos leves								
001	130 PNEUS NOVOS 185/70R14	UN	6,00	Habilitado	PIRELI		25.078,00	
002	10052 PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	UN	8,00	Habilitado	PIRELI	327,00	1.962,00	*
003	8675 PNEUS NOVOS 225/70 R15	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	327,00	2.616,00	*
004	10060 PNEUS NOVOS 235/70 R 16	UN	8,00	Habilitado	PIRELI	617,00	3.702,00	*
005	134 PNEUS NOVOS 265/75R16	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	757,00	6.056,00	*
006	10061 PNEUS NOVOS 350 X 8	UN	6,00	Habilitado	PIRELI	817,00	4.902,00	*
007	2042 PNEUS NOVOS 750X16	UN	10,00	Habilitado	PIRELI	10,00	270,00	*
					MAGION	557,00	5.570,00	*
Lote 011 - Camaras veiculos leves								
001	8683 CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15	UN	24,00	Habilitado	MAGION		888,00	
						37,00	888,00	*
Lote 012 - Serviços veiculos leves								
001	10065 Balanceamento de pneus de veiculos leves	SE	48,00	Habilitado			2.736,00	
002	10064 Conserto e troca de pneus de veiculos leves	SE	96,00	Habilitado		8,00	384,00	*
003	10066 Geometria de pneus de veiculos leves	SE	48,00	Habilitado		8,00	768,00	*
						33,00	1.584,00	*
Lote 014 - Pneus de motocicleta								
001	10071 Camara de ar de motocicleta	UN	6,00	Habilitado	MAGION		1.368,00	
002	10070 PNEUS NOVOS 2.75 -18	UN	6,00	Habilitado	MAGION	27,00	162,00	*
003	2051 PNEUS NOVOS 90/90 - 18	UN	6,00	Habilitado	MAGION	92,00	552,00	*
						109,00	654,00	*
Lote 015 - Câmaras para todas as secretarias								
001	8684 CAMARA DE AR ARO 16	UN	8,00	Habilitado	MAGION		9.498,00	
002	8685 CAMARA DE AR ARO 20	UN	16,00	Habilitado	MAGION	77,00	616,00	*
003	8686 CAMARA DE AR ARO 22	UN	6,00	Habilitado	MAGION	107,00	1.712,00	*
004	8687 CAMARA DE AR ARO 24 E 25	UN	14,00	Habilitado	MAGION	127,00	762,00	*
005	10063 CAMARA DE AR ARO 30	UN	10,00	Habilitado	MAGION	267,00	3.798,00	*
						267,00	2.670,00	*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2014

156

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 589-4 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA								
			CNPJ: 82.425.356/0001-31		Telefone:	Status: Habilitado		338.844,00
Lote 004 - Saúde - veiculos pesados								
001	137 PNEUS NOVOS 1100 R22	UN	6,00	Habilitado	PIRELLI	1.596,00	35.040,00	
002	10057 PNEUS NOVOS 195/70 R 15	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI	447,00	3.576,00 *	
003	8674 PNEUS NOVOS 205/75 R16	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI	617,00	4.936,00 *	
004	129 PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI	887,00	7.096,00 *	
005	10056 PNEUS NOVOS 225/65 R 16	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI	616,00	4.928,00 *	
006	8675 PNEUS NOVOS 225/70 R15	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI	616,00	4.928,00 *	
Lote 009 - Obras e Urbanismo - veiculos pesados								
001	2047 PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	UN	12,00	Habilitado	PIRELLI	1.167,00	138.840,00	
002	138 PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	UN	12,00	Habilitado	PIRELLI	1.067,00	12.804,00 *	
003	8676 PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	UN	48,00	Habilitado	PIRELLI	1.296,00	62.208,00 *	
004	10062 PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	UN	12,00	Habilitado	PIRELLI	1.446,00	17.352,00 *	
005	136 PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	UN	18,00	Habilitado	PIRELLI	937,00	16.866,00 *	
006	2046 PNEUS NOVOS 900X20 LISO	UN	18,00	Habilitado	PIRELLI	867,00	15.606,00 *	
Lote 010 - Pneus recapados para todas as secretarias								
001	10080 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	UN	8,00	Habilitado	TIPLER	767,00	77.004,00	
002	10079 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	UN	8,00	Habilitado	TIPLER	766,00	6.136,00 *	
003	10073 PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	UN	6,00	Habilitado	BOREX	897,00	6.128,00 *	
004	10076 PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	UN	6,00	Habilitado	BOREX	1.427,00	8.562,00 *	
005	10074 PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	UN	6,00	Habilitado	BOREX	1.946,00	11.676,00 *	
006	10075 PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	UN	6,00	Habilitado	BOREX	1.997,00	11.982,00 *	
007	10081 PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	UN	24,00	Habilitado	TIPLER	486,00	11.664,00 *	
008	10072 PNEUS RECAPADOS 750 X 16	UN	4,00	Habilitado	TIPLER	386,00	1.544,00 *	
009	10078 PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	UN	10,00	Habilitado	TIPLER	697,00	6.970,00 *	
010	10077 PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	UN	10,00	Habilitado	TIPLER	696,00	6.960,00 *	
Lote 013 - Serviços recapagem e vulcanização veiculos pesados e máquina								
001	10068 Balanceamento de pneus de veiculos pesados	SE	48,00	Habilitado		22,00	1.056,00 *	
002	10067 Conserto e trocas de pneus de veiculos pesado	SE	96,00	Habilitado		42,00	4.032,00 *	
003	10069 Geometria de pneus de veiculos pesados	SE	48,00	Habilitado		76,00	3.648,00 *	
004	2787 RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	UN	24,00	Habilitado	TIPLER	267,00	6.408,00 *	
005	354 RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	UN	10,00	Habilitado	TIPLER	407,00	4.070,00 *	
006	353 RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	UN	10,00	Habilitado	TIPLER	396,00	3.960,00 *	
007	356 RECAPAGEM PNEUS 1400X24	UN	14,00	Habilitado	BOREX	997,00	13.958,00 *	
008	357 RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	UN	10,00	Habilitado	BOREX	1.167,00	11.670,00 *	
009	358 RECAPAGEM PNEUS 750X16	UN	14,00	Habilitado	TIPLER	246,00	3.444,00 *	
010	352 RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	UN	14,00	Habilitado	TIPLER	367,00	5.138,00 *	
011	351 RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	UN	14,00	Habilitado	TIPLER	356,00	4.984,00 *	
012	962 RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	SE	10,00	Habilitado	BOREX	1.297,00	12.970,00 *	
013	961 RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	SE	10,00	Habilitado	BOREX	586,00	5.860,00 *	
014	6283 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	UN	8,00	Habilitado		76,00	608,00 *	
015	6282 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22	UN	8,00	Habilitado		127,00	1.016,00 *	
016	6280 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25	UN	8,00	Habilitado		367,00	2.936,00 *	
017	6281 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30	UN	6,00	Habilitado		367,00	2.202,00 *	
VALOR TOTAL:							487.090,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relação de Participantes
Pregão 70/2014

157

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
589-4	82.425.356/0001-31	COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	Habilitado
1815-5	72.439.078/0001-18	COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2014 de 28/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME	72.439.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Sócio gerente	643.819.279-15	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	82.425.356/0001-31	EVANDRO LUIZ SCOPEL	Sócio gerente	717.643.309-78	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2014 de 28/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/06/2014

JORNAL: Diários

EDIÇÃO: 0621 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/06/2014

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 894 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

159

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 76 / 081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2014 de 14/05/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linhas Soita e Araça, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição, Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Convênio-nº 770452/2012-MI, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PERFORIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
 Valor global: R\$ 438.016,57 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
 Prazo de execução: 180 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de junho de 2014.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAFEI-da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 069/2014 de 27/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JULIANO MARAN - MEI, empresa vencedora do item nº01 do lote 1, com um valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12/06/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 027/2014 - PMSA PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou sua organização (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2014, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:
 COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais).
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2014 de 28/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME	72.439.078/0601-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Socio gerente	643.819.279-15	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	82.425.356/0001-31	EVANDRO LUIZ SCOPEL	Sócio gerente	717.643.309-78	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2014 de 28/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 026/2014 PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-Pequeño e Médio Porte		SERV	50,00	145,00	7.250,00
TOTAL							7.250,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
 Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2014 PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
 Presidente da Comissão Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 070/2014 de 28/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/06/2014</u>
JORNAL:	<u>Diários</u>
EDIÇÃO:	<u>0621</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19/06/2014</u>
JORNAL:	<u>Tribuna</u>
EDIÇÃO:	<u>Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>894</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

161

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 78 / 081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 070/2014 de 28/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 028/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 282/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEICULO AMBULÂNCIA PLACA AYJ -2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 1.792,55 (Um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 028/2014

PROCESSO Nº 282/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEICULO AMBULÂNCIA PLACA AYJ -2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº1485/9, no Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, com um valor de R\$ 1.792,55 (Um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 028/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: JOELSON RENATO BARBOSA
CPF nº 019.965.409-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEICULO AMBULÂNCIA PLACA AYJ -2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 1.792,55 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.026, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação de servidor em Estágio Probatório.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 51 a 55, da Lei 880, de 01-07-2004 e pelo art. 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Estágio Probatório, o servidor, adiante nominado, tendo em vista o cumprimento do período de Estágio Probatório e o contido na Avaliação Final de Estágio Probatório, emitida em 19-03-2013, pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio, designada pela Portaria nº 3.629, de 15-02-2013, considerando-as estáveis no serviço público, passando a usufruírem as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, do Plano de Cargos e Vencimentos e da Constituição Federal, sendo:

Nome	Cargo	A partir de
MARENICE ELAINE VICENTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	17-03-2014

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 17 de junho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014

Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06. Contratado: Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ: 01.631.022/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para a recuperação da escavadeira hidráulica Komatsu PC-138, pertencente a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João-PR. Valor: R\$ 4.089,03 (quatro mil e oitenta e nove reais e três centavos). Fundamento: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, São João-PR, 17 de junho de 2014. Altair José Gasparetto-Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Termo Aditivo nº 056/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes-CEINEE, Objeto: Corrige pelo INPC/IBGE o Contrato 058/2012 no período de maio de 2012 a maio de 2014 - Valor Global R\$ 31.011,20.

*Extrato do Termo de Rescisão, de 13.06.2014. Contratante: Município de São João, Contratado: Lurdes Malacame Boschi, Objeto: Rescinde o Contrato nº 002/2014, por comum acordo entre as partes.

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/07/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO TOTAL (CIR) E SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF), PARA AUTOMÓVEIS, VAN E CAMINHÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 02/07/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 17/06/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 056/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOAÇABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA SITUADA A RUA JOAÇABA 801-CENTRO - SÃO JORGE D OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 13.009.699/0001-00 PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR, CONFORME DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1.839/2014. FORNECEDOR: JOAÇABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 13.009.699/0001-00, com sede na RUA JOAÇABA, 801-CEP: 85575000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO: 12/06/2014, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 12/06/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná. Gilmar Paixão -Prefeito



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial da Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

915395200

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 17/06/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 070/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.


2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 070/2014 de 28/05/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2014 de 28/05/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.04032-007	0
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0
2014	640	05.005.26.782.26012-085	0
2014	670	05.005.26.782.26012-085	0
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103
2014	900	06.001.12.361.12012-031	103
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	303
2014	1710	08.001.10.301.10012-023	303
2014	2020	09.002.08.244.08012-016	0
2014	2030	09.002.08.244.08012-016	0
2014	2580	11.004.20.606.20012-074	0
2014	2590	11.004.20.606.20012-074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

163

Contrato de fornecimento nº 174/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado **COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.439.078/0001-18, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	8,00	317,00	2.536,00
1	2	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	PIRELI	UN	14,00	327,00	4.578,00
1	3	8673	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO	PIRELI	UN	8,00	557,00	4.456,00
2	1	129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	PIRELI	UN	28,00	887,00	24.836,00
2	2	10054	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	PIRELI	UN	18,00	1.447,00	26.046,00
2	3	136	PNEUS NOVOS 900X20 BARRACHUDO	PIRELI	UN	10,00	937,00	9.370,00
2	4	2046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	PIRELI	UN	10,00	867,00	8.670,00
3	1	10055	PNEUS NOVOS 175/65 R14	PIRELI	UN	12,00	317,00	3.804,00
3	2	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	12,00	317,00	3.804,00
3	3	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	10,00	217,00	2.170,00
3	4	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	PIRELI	UN	6,00	327,00	1.962,00
5	1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	6,00	317,00	1.902,00
5	2	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	6,00	217,00	1.302,00
5	3	10058	PNEUS NOVOS 185/65 R 15	PIRELI	UN	6,00	378,00	2.268,00
6	1	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	18,00	217,00	3.906,00
6	2	131	PNEUS NOVOS 185/70R13	PIRELI	UN	6,00	257,00	1.542,00
7	1	10053	PNEUS NOVOS 175/70 R 14	PIRELI	UN	6,00	317,00	1.902,00
7	2	128	PNEUS NOVOS 175/70R13	PIRELI	UN	6,00	217,00	1.302,00
7	3	10059	PNEUS NOVOS 195/60 R15	PIRELI	UN	6,00	387,00	2.322,00
8	1	130	PNEUS NOVOS 185/70R14	PIRELI	UN	6,00	327,00	1.962,00
8	2	10052	PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial	PIRELI	UN	8,00	327,00	2.616,00
8	3	8675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	PIRELI	UN	6,00	617,00	3.702,00
8	4	10060	PNEUS NOVOS 235/70 R 16	PIRELI	UN	8,00	757,00	6.056,00
8	5	134	PNEUS NOVOS 265/75R16	PIRELI	UN	6,00	817,00	4.902,00
8	6	10061	PNEUS NOVOS 350 X 8	PIRELI	UN	10,00	27,00	270,00
8	7	2042	PNEUS NOVOS 750X16	MAGION	UN	10,00	557,00	5.570,00
11	1	8683	CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15	MAGION	UN	24,00	37,00	888,00
12	1	10065	Balanceamento de pneus de veículos leves		SERV	48,00	8,00	384,00
12	2	10064	Conserto e troca de pneus de veículos leves		SERV	96,00	8,00	768,00
12	3	10066	Geometria de pneus de veículos leves		SERV	48,00	33,00	1.584,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14	1	10071	Camara de ar de motocicleta	MAGION	UN	6,00	27,00	162,00
14	2	10070	PNEUS NOVOS 2.75 -18	MAGION	UN	6,00	92,00	552,00
14	3	2051	PNEUS NOVOS 90/90 - 18	MAGION	UN	6,00	109,00	654,00
15	1	8684	CAMARA DE AR ARO 16	MAGION	UN	6,00	109,00	616,00
15	2	8685	CAMARA DE AR ARO 20	MAGION	UN	8,00	77,00	1.712,00
15	3	8686	CAMARA DE AR ARO 22	MAGION	UN	16,00	107,00	762,00
15	4	8687	CAMARA DE AR ARO 24 E 25	MAGION	UN	6,00	127,00	3.738,00
15	5	10063	CAMARA DE AR ARO 30	MAGION	UN	14,00	267,00	2.670,00
TOTAL								148.246,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 148.246,00(Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 DIAS contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
350	04.011.04.122.04032-007	0	3.3.90.30.00.00
390	04.011.04.122.04032-007	0	3.3.90.39.00.00
640	05.005.26.782.26012-085	0	3.3.90.30.00.00



165

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

670	05.005.26.782.26012-085	0	3.3.90.39.00.00
870	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00
1650	08.001.10.301.10012-023	303	3.3.90.30.00.00
2020	09.002.08.244.08012-016	0	3.3.90.30.00.00
2580	11.004.20.606.20012-074	0	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: A SER DETERMINADO PELO DPTO DE COMPRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;



188

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei



167

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.666/93.

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de junho de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
CNPJ Nº: 72.439.078/0001-18
PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF Nº: 643.819.279-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



168

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 175/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.425.356/0001-31, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	137	PNEUS NOVOS 1100 R22					
4	2	10057	PNEUS NOVOS 195/70 R 15	PIRELLI	UN	6,00	1.596,00	9.576,00
4	3	8674	PNEUS NOVOS 205/75 R16	PIRELLI	UN	8,00	447,00	3.576,00
4	4	129	PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL	PIRELLI	UN	8,00	617,00	4.936,00
4	5	10056	PNEUS NOVOS 225/65 R 16	PIRELLI	UN	8,00	887,00	7.096,00
4	6	8675	PNEUS NOVOS 225/70 R15	PIRELLI	UN	8,00	616,00	4.928,00
9	1	2047	PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO	PIRELLI	UN	8,00	616,00	4.928,00
9	2	138	PNEUS NOVOS 1000X20 LISO	PIRELLI	UN	12,00	1.167,00	14.004,00
9	3	8676	PNEUS NOVOS 12.5/80 R18	PIRELLI	UN	12,00	1.067,00	12.804,00
9	4	10062	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5	PIRELLI	UN	48,00	1.296,00	62.208,00
9	5	136	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	PIRELLI	UN	12,00	1.446,00	17.352,00
9	6	2046	PNEUS NOVOS 900X20 LISO	PIRELLI	UN	18,00	937,00	16.866,00
10	1	10080	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORRACHUDO	PIRELLI	UN	18,00	867,00	15.606,00
10	2	10079	PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO	TIPLER	UN	8,00	767,00	6.136,00
10	3	10073	PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24	TIPLER	UN	8,00	766,00	6.128,00
10	4	10076	PNEUS RECAPADOS 1400 X 24	BOREX	UN	6,00	897,00	5.382,00
10	5	10074	PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25	BOREX	UN	6,00	1.427,00	8.562,00
10	6	10075	PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30	BOREX	UN	6,00	1.946,00	11.676,00
10	7	10081	PNEUS RECAPADOS 216/75 R 17.5	BOREX	UN	6,00	1.997,00	11.982,00
10	8	10072	PNEUS RECAPADOS 750 X 16	TIPLER	UN	24,00	486,00	11.664,00
10	9	10078	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO	TIPLER	UN	4,00	386,00	1.544,00
10	10	10077	PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO	TIPLER	UN	10,00	697,00	6.970,00
13	1	10068	Balanceamento de pneus de veículos pesados		SERV	10,00	696,00	6.960,00
13	2	10067	Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas		SERV	96,00	42,00	4.032,00
13	3	10069	Geometria de pneus de veículos pesados		SERV	48,00	76,00	3.648,00
13	4	2787	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5	TIPLER	UN	24,00	267,00	6.408,00
13	5	354	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR	TIPLER	UN	10,00	407,00	4.070,00
13	6	353	RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS	TIPLER	UN	10,00	396,00	3.960,00
13	7	356	RECAPAGEM PNEUS 1400X24	BOREX	UN	14,00	997,00	13.958,00
13	8	357	RECAPAGEM PNEUS 17,5X25	BOREX	UN	10,00	1.167,00	11.670,00



160

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13	9	358	RECAPAGEM PNEUS 750X16							
13	10	352	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR	TIPLER	UN	14,00	246,00	3.444,00		
13	11	351	RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS	TIPLER	UN	14,00	367,00	5.138,00		
13	12	962	RECAPAGENS DE PNEUS 18.4X30	TIPLER	UN	14,00	356,00	4.984,00		
13	13	961	RECAPAGENS PNEUS 12.4X24	BOREX	SERV	10,00	1.297,00	12.970,00		
13	14	6283	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5	BOREX	SERV	10,00	586,00	5.860,00		
13	15	6282	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22		UN	8,00	76,00	608,00		
13	16	6280	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25		UN	8,00	127,00	1.016,00		
13	17	6281	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30		UN	8,00	367,00	2.936,00		
TOTAL								367,00	2.202,00	
										338.844,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
350	04.011.04.122.04032-007	0	3.3.90.30.00.00
640	05.005.26.782.26012-085	0	3.3.90.30.00.00
670	05.005.26.782.26012-085	0	3.3.90.39.00.00



170

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

870	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00
900	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.39.00.00
1650	08.001.10.301.10012-023	303	3.3.90.30.00.00
1710	08.001.10.301.10012-023	303	3.3.90.39.00.00
2020	09.002.08.244.08012-016	0	3.3.90.30.00.00
2030	09.002.08.244.08012-016	0	3.3.90.39.00.00
2590	11.004.20.606.20012-074	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: A SER DETERMINADO PELO DEPTO DE COMPRAS, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;



171

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

178

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de junho de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ Nº: 82.425.356/0001-31
EVANDRO LUIZ SCOPEL
CPF Nº: 717.643.309-78

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



173

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 148.246,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/06/2014</u>
JORNAL:	<u>Diários</u>
EDIÇÃO:	<u>0621 U</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>19/06/2014</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>834 U</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1711

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

EMPRESA CONTRATADA:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais)

Considerando o artigo 25. da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME
CNPJ Nº 72.439.078/0001-18
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 148.246,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e seis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ Nº 82.425.356/0001-31
Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL
CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014
REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
J Nº 04.379.027/0001-98
Representante: Denilson José Gonçalves
CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo

VALOR TOTAL: R\$ 484.240,84 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES
CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO
CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 026/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
PSANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 026/2014 - PMSAS**

PROCESSO Nº 276/2014
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO- Pequeno e Médio Porte		SERV	50,00	145,00	7.250,00
TOTAL:							7.250,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

915395200

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL

CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Quoms
EDIÇÃO: 0621
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 884
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

176

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 77 / 081

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

EMPRESA CONTRATADA:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais)
Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME
CNPJ Nº 72.439.078/0001-18
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 148.246,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e seis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ Nº 82.425.356/0001-31
Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL
CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: Denilson José Gonçalves
CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo
VALOR TOTAL: R\$ 484.240,84 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

PRazo EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO
CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte.
VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 026/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO- Pequeno e Médio Porte		SERV	50,00	145,00	7.250,00
TOTAL							7.250,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.
Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

915395200

<http://amsop.dioems.com.br>